

V

20217

ANO 1977

PROCESSO N.º

SCCT

~~24-654~~
23352



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

20217

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 11/02/1977

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
CAMPINAS

Recapeado o Proc. SCEL nº 9516/69.

Recapeado em 30/03/84 - wp

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20217 177

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>11-02-77</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação		Setor	

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>Condephaat</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	<u>R Regente Feijó, 1013</u>	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	<u>Campinas</u>	Município cód. n.º:

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de 02 de 01

[Assinatura]
Assinatura

OK [Assinatura]

Folha n.º 1



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 09516

INTERESSADO:	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO AR-
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL / TÍSTICO DO ESTADO: ✓
Data:	16-5-69 /
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de <u>Campinas.</u> ✓

FICHADO .68



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
 TURÍSTICO DO ESTADO

Folha n.º 2

Handwritten notes:
 Diretoria de Cultura
 São Paulo 14/5/69
 Presidente

Handwritten notes:
 Atividade
 Volte
 16/5/69
 WALLACE MARQUES
 CHEFE DE SEÇÃO
 PROTEÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 1969

Senhora Presidente :

De conformidade com o solicitado pelo sr. Celso Maria de Mello Pupo, Delegado do Conselho na cidade de Campinas, tenho a honra de propor a V. Excia. o tombamento da histórica e artística Catedral Metropolitana de Campinas, notável templo católico do Estado cuja história e valor artístico se encontram profusamente documentados nos elementos que acompanham a representação daquela ilustre autoridade campineira.

Com os protestos de alto e distinto apreço,

atenciosamente,

Signature of Vinício Stein Campos
 Vinício Stein Campos
 Secretário

Exma. Sra. Dona Lucia Pisa F.M. Falkenberg
 DD. Presidente do Conselho de Defesa do P.H.A.T.
Capital

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO
 16/5/69
 Processo iniciado em
 Proc. N.º 9516

Campinas, 1º de maio de 1969.

Folha n.º 3

Exma. Senhora D. Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg,
D.D. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Turístico do Estado.

Com aquiescência do Exmo. Senhor Arcebispo Metropolitano de Campinas, proponho o tombamento da Catedral Metropolitana desta cidade.

Iniciada em 1807 com a elevação de suas taipas gigantescas, teve seu projeto traçado com dimensões que assombram o observador de hoje, uma vez que datando de 162 anos passados, revelam o otimismo e a confiança dos campineiros de então, no progresso da vila, agora cidade.

Em 1853, o artista baiano Vitoriano dos Anjos Figueiroa, iniciou a obra de talha completada por outro artista, este ituano, Bernardino de Sena Reis, obra magnífica de talha nua que se coloca entre as primeiras do país.

Junto um comentário feito recentemente pela imprensa sôbre o monumento proposto a tombamento, esperando orientação dêsse Conselho para maiores informes necessários e exigidos pelo processamento que ainda desconheço.

Cordiais saudações.

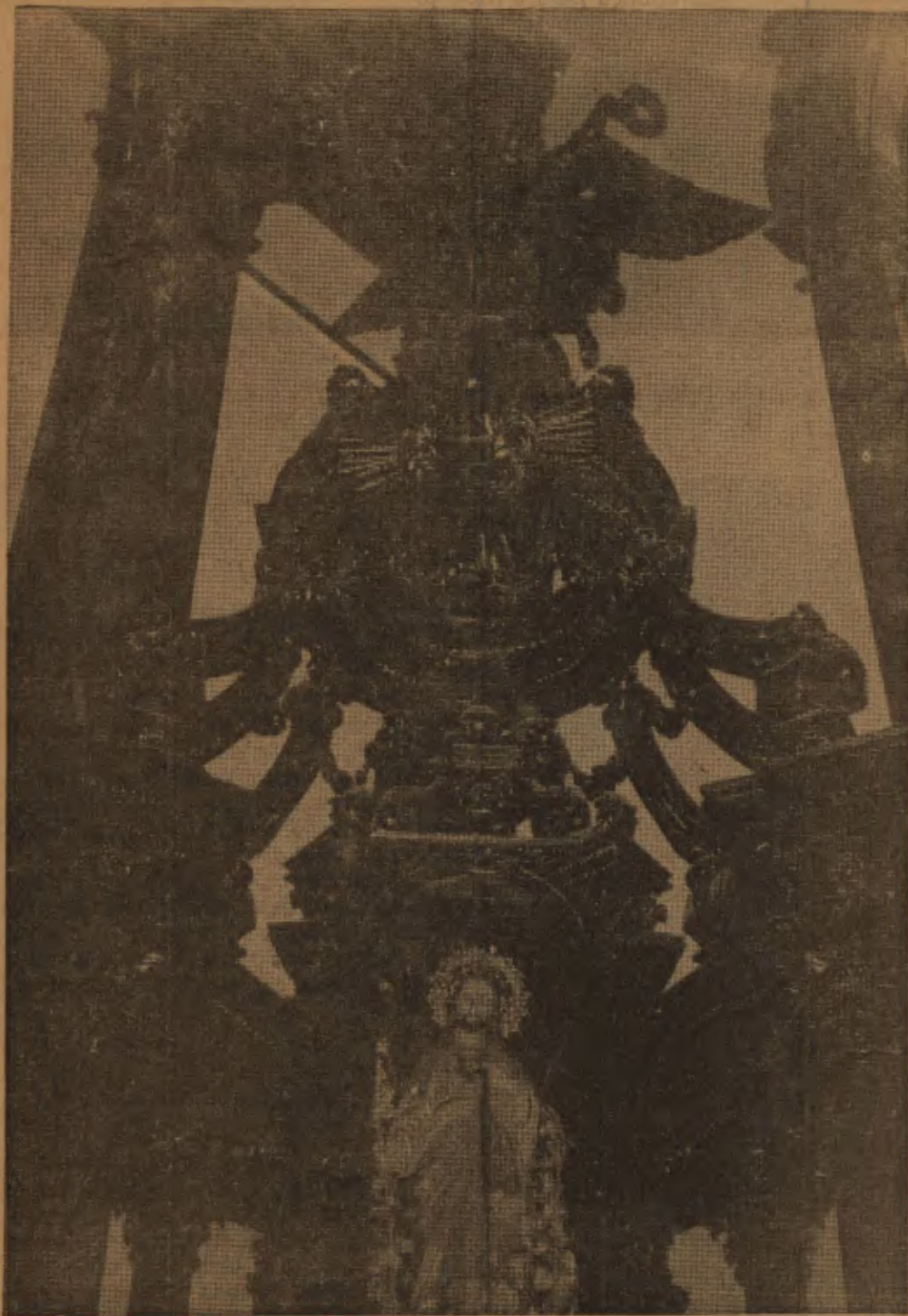
Celso Maria de Mello Pupo

Celso Maria de Mello Pupo.

- "Catedral Metropolitana de Campinas"

temple católico do Estado de grande valor histórico e artístico,
construção em taipas gigantescas, iniciada em 1807,
contendo no seu interior obras de talha

A arte de nossa Catedral



Sempre nos extasiamos com a beleza que encerra a nossa Catedral. Quando algum amigo de fora nos visita, o primeiro pensamento que temos é leva-lo para conhecer a nossa Catedral. E tantos são os que nos perguntam a respeito dos entalhes perfeitos que existem nela. Pensando assim, procuramos nos informar a respeito e hoje com muita alegria divulgamos para que o nosso conhecimento seja brindado pela belíssima exposição feita pelo Senhor Celso Maria de Melo Pupo.

É ele nos foi contando de que Campinas em mil oitocentos e sete era uma pequena vila, com sua área urbana diminuta e só movimentada aos domingos e dias santos, quando vinham para a vila assistir a missa e festas religiosas, os senhores de engenho, suas famílias, pessoal de ofícios mecânicos e mesmo parte da escravidão.

E assim foi construída a primeira Matriz de taipa, onde está hoje a Matriz do Carmo; mas já era exigua para um município que estava próspero, que progredia assombrosamente, que se enriquecia com pujante indústria açucareira. E a aspiração de uma nova igreja era antiga, pois quando aqui esteve o Bispo Diocesano em mil oitocentos e um, tratou de orientar os paroquianos na aspiração que acalentavam.

Diz o historiador Geraldo Sesso, que era o Capitão Joaquim José Teixeira Nogueira quem mais se inflamava com o projeto de nova Matriz, idealismo que o agitava até a sua realidade no ano de mil oitocentos e sete, quando se reuniram os homens bons, os senhores do engenho, assentando a construção de uma igreja nova com os recursos fornecidos pelos senhores de terras que destinariam anualmente, dez por cento no primeiro e cinco nos anos seguintes, da produção de seus engenhos para a edificação da nova igreja.

Constituíram uma comissão executiva com a presidência entregue ao Capitão Felipe Neri Teixeira, que já havia sido Capitão comandante da vila em substituição a Barreto Leme, e antes de nomear-se o primeiro capitão mor.

Escolheram o local já fora da parte arruada da vila, e a comissão executiva iniciou seus trabalhos traçando e fazendo abrir os alicerces nos quais edificaram as bases para as taipas das paredes laterais ou mestras, que principiaram a levantar. Abnegação nos compromissos de doar parte da produção dos seus engenhos teve para sua sublimação a audácia inacreditável para aqueles remotos tempos, de lançar os fundamentos não de uma matriz de vila, não de uma igreja para a população habitual, mas de uma gigantesca catedral que percorreria século abismando por demonstrar a coragem do pequeno povo de Campinas vila.

Continuou o "seu" Celso a nos dizer que o templo grandioso na extensão de sua área, não foi menos gigantesco na altura de suas paredes. Em mil oitocentos e quarenta e cinco, já estava construído o telhado; era ocasião de pensar na composição interna.

Na pobreza de nosso meio artístico, seria impossível realizar obras de valor sem recorrer a elementos dos centros de arte religiosa que eram a Bahia e Minas Gerais.

E o nosso grande historiador foi nos contando que, em Campinas, morava um português, Antonio Francisco Guimarães, alcunhado "O Bahia" por ter anteriormente, residido lá, teria conhecido suas maravilhosas obras de talha, suas igrejas faustosas, seus dourados cintilantes.

Rico e generoso, resolveu "o Bahia", mandar buscar um mestre de entalhes com seus aprendizes, fazendo vir da velha Salvador o artista Vitoriano dos Anjos Figueiroa, que chegou aqui com seus companheiros em mil oitocentos e cinquenta e três.

Vitoriano assim executou o altar mor que é uma jóia de ourivesaria. Inspirado na sua escola barroca e no neo clacismo que já influiu na arte religiosa baiana, produziu a riqueza baiana de arte pura, entalhe nú, sem revestimento de cor e dourado, fazendo da nossa Catedral uma obra excelsa e raríssima em nosso país.

Talhou Vitoriano, ainda, dois púlpitos que constituem verdadeira sublimação do belo; talhou as delicadíssimas renlias que são as grades do coro e das sacadas da capela mor e da nave, demorando-se em produzir estes primores até mil oitocentos e sessenta e um, sempre utilizando-se dos especiais cedros das grandes matas de Campinas, que os fazendeiros ofereciam de suas propriedades.

Desentendendo-se com o novo presidente da Comissão de Obras da Catedral, Vitoriano deixou os trabalhos, mas não deixou Campinas, a terra onde produziu sua obra prima, onde estabeleceu sua família para aqui deixar descendentes, e onde faleceu, como o verdadeiro artista que vivia para sua arte em completa pobreza.

Para a continuação das obras, em substituição a Vitoriano dos Anjos, foi contratado outro mestre, Bernardino de Sena Reis e Almeida, itano que em sua terra natal havia feito os magníficos entalhes recobertos de sua Matriz.

Bernardino fez em nossa Catedral todos os altares da nave e das duas pequenas capelas laterais, os destas capelas, pelas suas linhas mais aproximam-se dos barrocos, mas nos detalhes seguiram a obra de Vitoriano assim como os demais altares murais.

Os dois grandes altares no alto da nave, em seus cantos, são magestosos, mais se destacando com os grandes anjos voantes que os encimam. Destes dois anjos, já foi publicada uma entrevista de descendente do escultor De Rosa, atribuindo sua autoria a esse seu antepassado.

A Catedral como Matriz, foi benta e inaugurada em oito de dezembro de mil oitocentos e oitenta e três. Ao criar-se o bispado, foi elevada à Catedral, recebendo seu filho querido, também ex-vigário. Dom João Batista Correia Neri.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do PROCESSO n.º 9516 / 69 (a) MVPS *Fôlha n.º 5*

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO DO
Assunto ESTADO .

Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

*Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Artístico
& Turístico do Estado.*

Wallace Marques
16/5/69
WALLACE MARQUES
CHEFE DE SEÇÃO
PROTEÇÃO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 196 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 6
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

Por sugestão do nosso delegado em Campinas, Sr. Celso Mario de Mello Pupo, compareci a essa cidade no dia 4 dêste, acompanhado do mesmo, a fim de proceder a - uma inspeção da situação geral dos monumentos e logradouros históricos.

Como resultado cabe-me informar ao Conselho o seguinte:

- 1 - CATEDRAL METROPOLITANA DE CAMPINAS:- Dado o valor histórico da Catedral, justifica-se a abertura do processo de tombamento e a sua imediata restauração.

14/10/69
[Assinatura]
Lucia Piza F. de Mello Falkenberg
Presidente

1954
10/10/54

Por sugestão do Acervo de Arquivos do Conselho
de Estado, foi realizado o levantamento de
documentos relativos ao processo de
fornecimento de alimentos para o
Estado do Rio de Janeiro, em
1954.

o seguinte:

I - CATÁLOGO ALFABÉTICO DE DOCUMENTOS - Lado o valor
- de 100
- de 100
- de 100

Arquivo de Arquivos do Conselho
de Estado

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fólia _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

A Catedral

A falta de documentação disponível a respeito do primeiro projeto e da construção do referido templo impe-
de-nos, inicialmente, de ajuizar sob o ponto de vista
histórico. Pelas datas apostas no frontespício vê-se
que a construção foi ultimada por etapas, sendo a
primeira de 1807.

Sabe-se, também, que foi terminada por Ramos de Azeve-
do, logo após sua chegada da Bélgica, onde estudara
arquitetura, ocasião em que havia dificuldades técni-
cas em suas obras levantadas até a altura do telhado
em taipa de pilão. Não se sabia como levantar uma
torre imponente sobre fundamentos, por todos conside-
radas frágeis. E nessa ocasião o jovem arquiteto pô-
de demonstrar, pela primeira vez, a sua capacidade de
trabalho, projetando a almejada torre, para surpresa
de todos, de taipa de pilão. Coube a Ramos de Azeve-
do finalizar, então, a obra e vestiu-a de uma roupa-
gem classicizante típica da sua formação acadêmica,
alheia aos esforços de renovação dos métodos constru-
tivos e dos critérios estéticos do final do século
XIX. A nosso ver o jovem arquiteto não foi feliz:
conseguiu anular todo o provável caráter de origina-
lidade porventura existente ou implícito na obra em
andamento para dar lugar a uma composição acadêmica
evidentemente desajustada ao arcabouço de taipa soca
da segundo a ingenua e sadia arquitetura dos mestres
locais. Somos de opinião de que o edifício da Cate-
dral de Campinas não oferece interesse arquitetônico
maior que justifique um tombamento,

quanto aos interiores do templo há que se notar uma
certa harmonia onde a continuidade espacial é conse-
guida através de trabalhosa obra de talha executada
num estilo em que o rococó francês foi o tema inspi-
rador ou a base ou o ponto de partida para uma apote-
óse de entalhes e guirlandas que na verdade conse-
guem um efeito agradável, apesar de certos pormenores
de mau gosto, como, por exemplo, os esguios e despro-
porcionados apoios das taças dos dois púlpitos late-
rais-. Em todo caso, o interior da igreja é muitíssi-
mo melhor resolvido que o exterior e merece o cuidado
e o zelo do povo campineiro. Somos de opinião que se
deva tomar unicamente o seu interior.

[Handwritten signature]

arquiteto

8

São Paulo, 10 de março de 1970.

Ofício nº 236/70

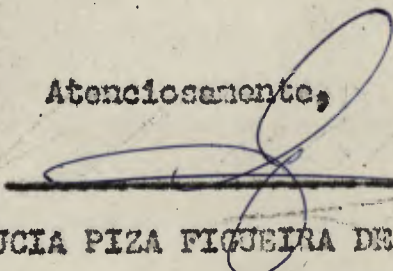
P.C.

Prezado Senhor:

Temos o prazer de encaminhar a V.S. cópia do Ofício enviado por nós, por intermédio do nosso Conselheiro Dr. Arnaldo D'Avila Florence, ao DD, Prefeito de CAMPINAS, sobre a abertura dos Processos de Tombamento nessa cidade, e aproveitamos a oportunidade de comunicar a V.S., que o "DOSQUE DOS JEQUITIBÁS", cujo Processo é de nº 9907/69, já estudado e feito seu levantamento paisagístico e em reunião deste Conselho no dia 25 de fevereiro p.p., foi tombado por unanimidade e considerado Monumento paisagístico do Estado de São Paulo.

Juntamos a este, um questionário para o levantamento prévio do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Município de CAMPINAS, e solicitamos seja respondido com a maior brevidade.

Atenciosamente,


LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.
PRESIDENTE

AO EXMO. SR. CELSO MARIA DE MELLO PUPO

DD. DELEGADO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO, EM CAMPINAS.

CAMPINAS

11

9

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

São Paulo, 4 de março de 1970.

Ofício nº 230/70
P.C.

Senhor Prefeito :

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, vem trazer ao conhecimento de V.S., por intermédio de nosso prezado Conselheiro Dr. Arnaldo Avila Florence, que irá relatar sobre os processos de tombamento que foram iniciados na cidade de CAMPINAS, indicados como monumentos de interesse histórico, artístico e turístico que devem ser preservados:

- a) - Processo nº 9517/69 - Capela de Santa Cruz
- b) - " nº16032/69 - " " " "
- c) - " nº14335/69 - Universidade Católica
- d) - " nº16030/70 - Escola Ferreira Pentecado
- e) - " nº 8491/69 - Capela N.S. Boa Morte e Sta. Casa.
- f) - " nº 9516/69 - Catedral Metropolitana
- g) - " nº 8574/69 - SEDE da Faz. Sete Quedas
- h) - " nº10813/69 - Rua Barreto Leme -Sobrado
- i) - " nº 9907/69 - Bosque dos Jequitibás "Tombado"
- j) - " nº16031/70 - Chafariz Colonial

Em consequência e de conformidade com o disposto nas cartas magnas do Estado e da União, e da legislação penal competente, fica V.S., notificado de que nenhuma alteração deverá ser feita nos mencionados monumentos até conclusão do respectivo processo de tombamento, devendo ser imediatamente comunicado a este Conselho qualquer providência urgente que a segurança dos mencionados imóveis ou móveis exija

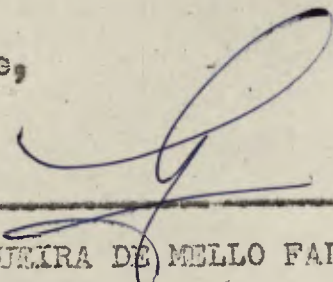
10

dos poderes públicos.

Adiantamos à V.S., que o objetivo deste Conselho é dar a oportunidade à Cidade de CAMPINAS de preservar e captar o "CLIMA" antigo de nosso passado, clima este que já está trazendo à cidade um grande afluxo de turistas e interessados em antiguidades, interessados que deverão ser guiados e ilucidados quanto ao valor artístico e interesse histórico das CONSTRUÇÕES CONSERVADAS, talvez as únicas do interior do Estado.

Com as expressões de alto e distinto apreço,

Atenciosamente,



LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

Esno. SENHOR

DR. ORESTES QUERCIA

DD. PREFEITO DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Prédios históricos serão tombados pelo Estado

Vários antigos prédios e também logradouros públicos de Campinas, vão ser tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Ontem, para proceder às primeiras prospecções, esteve em nossa cidade o sr. Arnaldo D'Avila Florence, membro daquele Conselho que pertence à Secretaria de Turismo do Estado.

Os prédios e logradouros em vias de tombamento são os seguintes: Capela de Santa Cruz, Universidade Católica de Campinas, Capela N. S. da Boa Morte, Catedral Metropolitana Santa Casa, Fazenda Sete Quedas, o sobrado da rua Barreto Leme, onde residiu o ex-prefeito Raphael Duarte e teve em 1885 a 1.a

Exposição Regional de Campinas, o chafariz da Praça 9 de Julho, próxima da Estação da Paulista e o Bosque dos Jequitibás.

TOMBAMENTO

Os tombamentos, segundo nos adiantou o sr. Arnaldo D'Avila Florence, serão feitos

por indicação de historiadores campineiros e também de autoridades municipais. Para esse fim, ele iniciou o serviço de verificação do valor histórico de cada local com vistas à instrução do respectivo processo.

Como se sabe, todo objeto, imóvel ou logradouro que for tombado não poderá ser transferido da cidade, demolido ou reformado sob penas de leis severas. Também numa área pré-fixada não poderão se levantar edifícios de alto porte, que possam vir a prejudicar a visão em torno dos locais tombados. É o caso do que ocorre com o Palácio dos Azulejos.

PALÁCIO DOS AZULEJOS

O representante do CDP-HAATESP, que se fazia acompanhar do historiador Jolumá Brito, referindo-se ao movimento que se inicia na cidade visando ao destombamento do Palácio dos Azulejos, disse: "Desde que o edi-

fício foi tombado, após processo cuidadosamente estudado por técnicos em arquitetura colonial e historiadores, e porque o imóvel tinha condições para ser preservado pelo Departamento Nacional do Patrimônio Histórico"

"Assim — continuou — o destombamento só poderia se processar, a meu ver, se aquele órgão considerasse o imóvel em risco de segurança pública e sem qualquer possibilidade de impedir tal fato. Qualquer medida hoje sem a aquiescência oficial, através de novo processo, é atentatória e sujeita às penalidades da lei. Posso assegurar que está certo o meu amigo Jolumá Brito" — concluiu o sr. Arnaldo D'Avila Florence.

CONSELHO EM CAMPINAS

O tombamento de um objeto, imóvel ou logradouro pode ser feito hoje por um órgão federal, estadual ou

municipal. Como em Campinas não temos nenhum órgão municipal, os tombamentos poderão ser feitos ou pelo Estado ou pela União.

Para o sr. Arnaldo D'Avila Florence, Campinas, pelas suas tradições históricas, já deveria contar com um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico a exemplo do estadual que é presidido pela sra. Lúcia Piza Figueira de Melo Falkenberg e que tem como membros, entre outros, o acadêmico Aureliano Leite e sr. Francisco Luiz de Almeida Sales.

"Para Campinas ter o seu Conselho, basta apenas que o prefeito ou Câmara Municipal assim se interesse, elaborando o respectivo projeto para ser posteriormente transformado em lei. Posso dizer que se Campinas já tivesse o seu Conselho muita coisa aqui ainda estaria preservada em defesa de sua tradição histórica" — frisou o entrevistado.



O sr. Arnaldo D'Avila Florence, em companhia do historiador Jolumá Brito, anunciou o tombamento de vários prédios de Campinas.



O edifício da Catedral Metropolitana será tombado pelo Estado.

Um mês de festas no 1.º Centenário do Concórdia

Fundado à 17 de maio de 1870, o tradicional e simpático Clube Concórdia está completando este ano o seu primeiro Centenário.

Tendo por lema "Paz e Alegria", surgiu o Clube Concórdia, inicialmente denominado Sociedade Alemã de Canto Concórdia (Gsangverein Concórdia), graças aos esforços de um grupo de jovens alemães radicados em nossa cidade. Posteriormente, com o evento da Grande série de modificações em sua Guerra, o clube sofreu uma estrutura social, permanecendo, no entanto, até hoje como um dos clubes mais simpáticos da cidade.

COMISSÃO DE FESTAS

Sob a presidência do sr.

Simão Von Zubem, recentemente reeleito presidente do clube, estiveram reunidos terça-feira os dirigentes daquela sociedade, cuidando de detalhes das festividades que estão sendo programadas, visando a comemoração do Centenário.

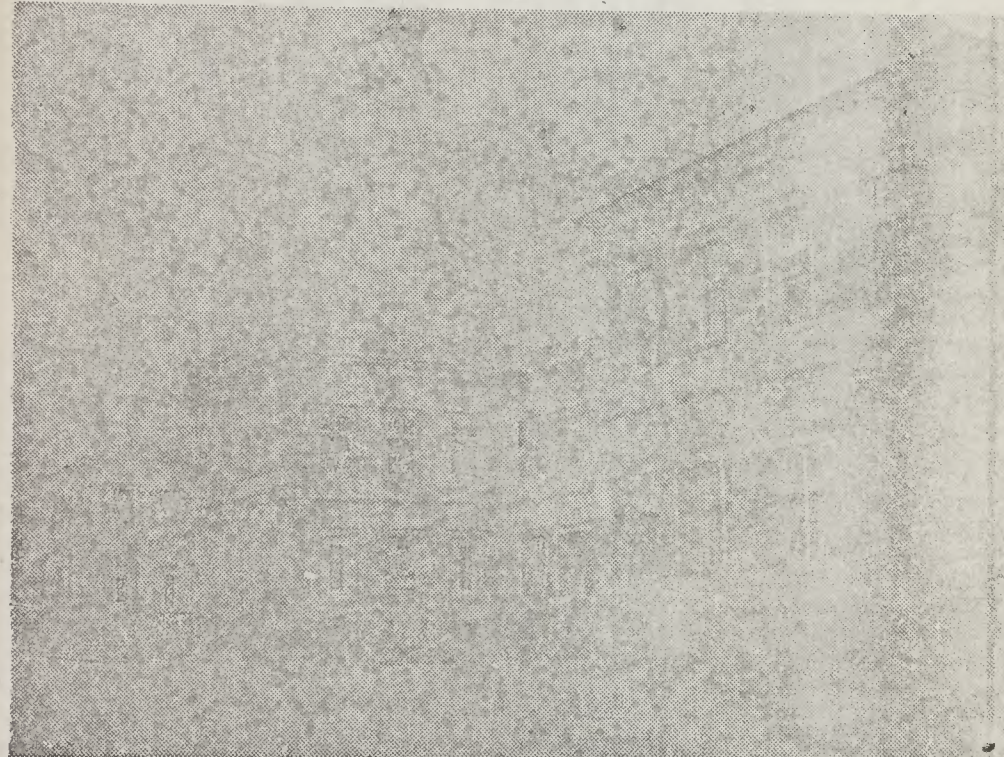
Da reunião em questão, surgiu a Comissão Executiva das Festivas do Centenário, a qual está assim constituída: Presidente: Dr. Frederico Kaschel; tesoureiro - Francisco Costa; secretário - Marcelino Luiz Zanutello; orador oficial - Dr. Adalberto Von Zubem; relações públicas - Dr. Américo Fernandes Dias; membros: srta. Simone Von Zubem, José Calvi e senhora Rodinei Aparecido Guerra; senhora, Colema Vedovelli; senhora. A Comissão de Fes-

tas trabalhará em conjunto com a diretoria e Conselho Deliberativo.

PROGRAMA

...No mês de maio inteiro haverá festas no Concórdia, dedicadas aos associados e dependentes. Assim teremos o Baile dos Veteranos, apresentação de coral, espetáculo circense Festa Alemã, Baile de Gala, e outras promoções. ..Consta ainda, o Jantar do Centenário, atendendo às sugestões apresentadas por concórdianos, que desejam participar com suas famílias, desta festa de confraternização.

A Comissão de Festas tem recebido sugestões de associados, no sentido de colaboração para que o programa seja dos mais festivos... ..



O tradicional prédio da Santa Casa também poderá vir a ser tombado pelo Estado.

Aumento aos ferroviários

Valorização do trabalho é

Mão de obra feminina

11

Pr

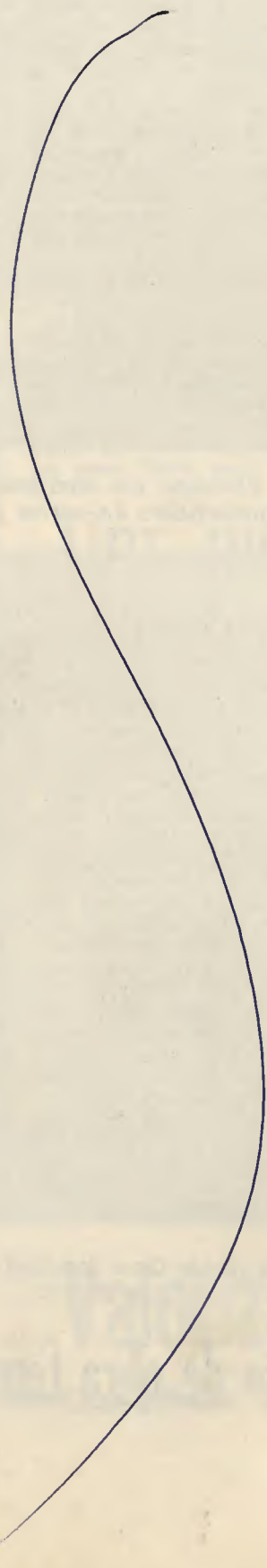
Vár
públicos
selho de
lógico, A
lo. Onten
esteve en
rence, m
Secretari

Os préd
em vias d
os seguinte
Cruz, Uni
de Campir
da Boa M
tropolitana
zenda Sete
da rua B
residiu o
Duarte e



O edi

A





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 12
do Processo n.º 9516/69 (a) _____

Interessado
Assunto



1974

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad. a sob N.º 13
 _____ de informação _____
 _____ em 17 de Janeiro de 1972
 (a) _____
Abreu



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 19
do processo n.º 9516 / 69 (a) [assinatura]

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

À Assessora Solange Torres
para, sinteticamente, reunir e realçar os elementos históricos e técnicos constantes do processo.

S.E., em 17/02/1 972

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 14
do processo n.º 9516 / 69 (a) 14

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

Informação AG-01/72

Senhor Secretário Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls. 13, o que se pode realçar, histórica e tecnicamente, do contexto instrutório do presente processo é o seguinte:

1ª)- a CATEDRAL METROPOLITANA DE CAMPINAS nasceu da conjugação das aspirações de toda uma população, que por volta de 1807, insuflada pelo Capitão Joaquim Teixeira Nogueira, resolveu concretizar um sonho acalentado de há muito.

Aproveitando a exuberância da indústria açucareira, os senhores de terras e de engenho se dispuseram a fornecer os recursos necessários para a consecução desse ideal religioso.

2ª)- Foi constituída uma Comissão Executiva sob a presidência do Capitão Felipe Neri Teixeira, ex-comandante da Vila em substituição a Barreto Leme.

Escolhido o local, os trabalhos se iniciaram com a edificação das bases para as taipas das paredes laterais ou mestras, e o que parecia concretizar, apenas, a idéia de um modesto templo, agigantou-se no sentido de se projetar uma Catedral, que autenticaria, para os pósteros, a pujança e audácia de um povo em busca da sua maturidade.

Somente em 1845 é que o telhado foi construído, e, como era defeso buscar na Vila valores para a decoração interna, pela simples razão de inexistirem, recorreram a elementos de arte religiosa da Bahia e Minas Gerais.

Antonio Francisco Guimarães, cujo nome era "Bahia", português rico e generoso que já residira no Estado da Bahia, resolveu mandar buscar, às expensas próprias, um mestre de entalhes com seus aprendizes, que não

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 15
do processo n.º 9516/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

. 2 .

era outro senão o artista Vitoriano dos Anjos Figueiroa, que chegou à Campinas por volta de 1853.

Executou o altar mor, jóia de ourivesaria, e inspirado na sua escola barroca e no neoclassicismo - que já exercia influência na arte religiosa baiana, produziu a riqueza do entalhe nu, sem revestimento de côr e dourado.

Vitoriano talhou, ainda, dois púlpitos e as rendas que são as grades do côro, das sacadas da capela - mor e da nave, utilizando sempre dos especiais cedros das matas campineiras.

Posteriormente, por volta de 1861, Vitoriano foi substituído pelo mestre Bernardino de Sena Reis de Almeida, ituano de nascimento e autor de magníficos entalhes recobertos da matriz daquela cidade.

Continuando a obra de seu antecessor, fêz todos os altares da nave e das duas pequenas capelas laterais, as primeiras aproximando-se dos barrocos e as demais seguindo a obra de Vitoriano.

A Catedral, como Matriz, foi Benta e inaugurada em 8 de dezembro de 1883.

3º)- Do levantamento feito pela Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos emergem os seguintes subsídios:

a)- a obra, terminada por Ramos de Azevedo que chegava da Bélgica, onde estudara arquitetura, perdeu todo o provável caráter de originalidade porventura existente ou implícito no contexto, dando lugar a uma composição acadêmica, desvinculada do arcabouço de taipa socada segundo a ingênua e sadia arquitetura dos mestres locais;

b)- no interior do templo vislumbra-se uma harmonia agradável, onde a continuidade espacial projeta-se através de trabalhosa obra de talhe executada num estilo em que o rococó francês foi o tema inspirador ou a base -

Forma de Informação

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 16
do processo n.º 9516/69 (a) AK

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

. 3 .

geradora para uma apoteose de entalhes e guirlandas.

É o que me cumpre informar, s.m.j.

AG., em 17 de fevereiro de 1972.

Solange Torres
SOLANGE TORRES
Assessora

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricado _____ sob N.º _____ 17/18
 _____ de informação, _____ em _____ de 19 _____ 20
 (a) _____

SA
de Janeiro
Boulevard



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 17
do processo n.º 9516 / 69 (a) 17

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

Informação SE-15/72

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

O presente processo se originou do ofício de 14 de maio de 1969, do conselheiro Vinício Stein Campos, on de propõe o tombamento da histórica e artística Catedral Metropolitana de Campinas, de conformidade com a solicitação do Senhor Celso Maria de Mello Pupo, Delegado do Conselho na cidade de Campinas.

III

Por sugestão dêste e em sua companhia, com pareceu ao local a Presidência do CONDEPHAAT, afim de proce - der a inspeção geral dos monumentos e logradouros históricos, justificando que, dado o valor histórico da Catedral, seria - válida a abertura do processo de tombamento e a sua imediata restauração.

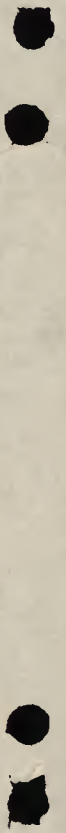
IV

O processo está instruído com uma foto - grafia da parte interior da Igreja e com uma reportagem do "Correio Popular" de Campinas, além da parecer da Comissão - Técnica de Estudos e Tombamentos, salientando-se que através dos ofícios n.ºs 230/70 e 236/70, o Delegado do Conselho e o Prefeito Municipal foram devidamente notificados sôbre a abe - r - tura do processo e das conseqüências jurídicas emergentes do evento preservatório.



SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
 _____ folha _____ de informação _____
 _____ em _____ de _____ de 19 _____
 (a) _____





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 18
do processo n.º 9516 / 69 (a) 18

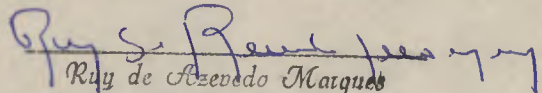
Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

2

V

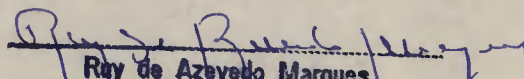
Considerando os elementos coligidos e -
constantes do pronunciamento da Assessoria do Gabinete da Se
cretaria Executiva, o processo está em condições de ser exa-
minado e decidido pelo Egrégio Conselho Deliberativo.

S.E., em 17 de fevereiro de 1972.


Ray de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 18/02 / 1972


Ray de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob N.º 19

_____ S. Paulo _____ em 17 de agosto de 1973

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

fôlha de informação rubricada sob n.º 19
do Processo n.º 09516 / 1969 (a)

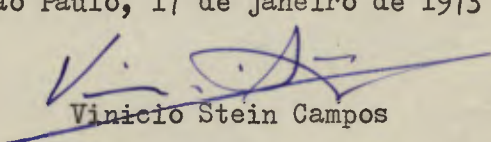
Interessado - Conselheiro Vinício Stein Campos
Assunto - Tombamento da Catedral de Campinas

Submete-se ao julgamento do Conselho a proposta de tombamento da Catedral de Campinas.

O tombamento deve envolver dois aspectos do monumento : o artístico, relativo às admiráveis obras de talha de autoria dos artistas Vitoriano dos Anjos Figueiroa e Bernardino de Sena Reis e Almeida (relatório a fls.14-15); e o histórico, relativo à importância que a Catedral tem desempenhado por mais de um século na História de Campinas e da grande Diocese fundada por D.João Batista Correa Nery e por ele instalada e enriquecida com importante documentário histórico da vida religiosa de suas paróquias e capelas.

Reportando-nos aos termos da inicial de fls. 2, submetemos o assunto à douda decisão do plenário.

São Paulo, 17 de janeiro de 1973

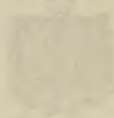

Vinício Stein Campos

Conselheiro-Secretário

O Conselho, aprovando em principio o tombamento do arcabouço de taipa e a talha da Catedral, resolveu que se convertesse o julgamento em diligência para que a Secretaria Executiva o instrua com ampla documentação fotográfica do interior da igreja, e bem assim com a planta da construção.

São Paulo, 17 de janeiro de 1973





Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob N.º 20
_____ fôlha _____ de informação _____
_____ em 06 de 02 de 19 73
Almada
(a)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 20

do Processo SCET n.º 9516/69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

A

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos : para diligenciar as providências recomendadas pelo E. Conselho Deliberativo em fls. 19.

S. E., em 06 de 02 1973.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

[Large handwritten flourish]

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricad _____ sob n.º 21
_____ fôlha _____ de informação 12 em _____ de fevereiro de 1953
_____ (a) _____ *[Signature]*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 21

do Processo SCET n.º 9516 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

Informação C.T.E.T.-15/73

Senhor Secretário-Executivo

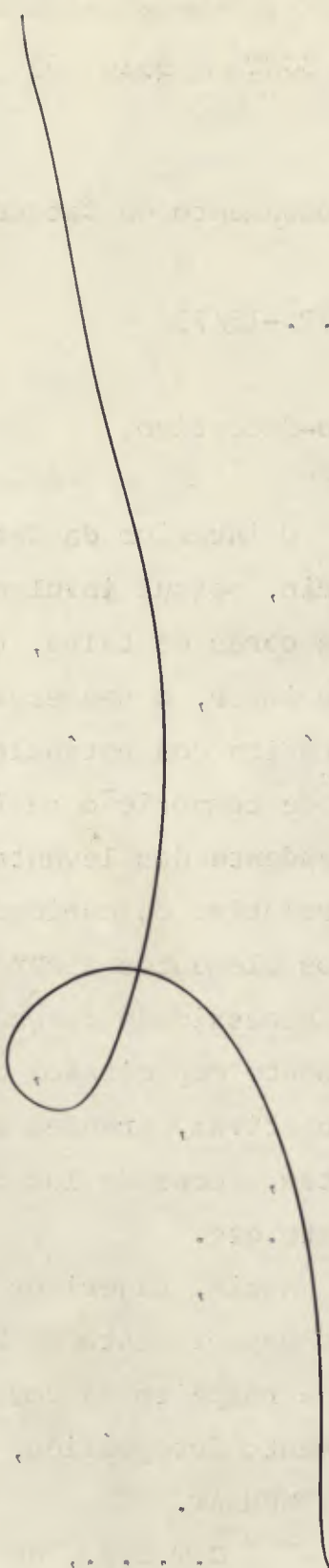
O interior da Catedral de Campinas, como é público e notório, possui invulgar interesse dada a alta qualidade de suas obras de talha, que profusamente decoram e compõem de modo impar, o seu espaço arquitetônico. A documentação fotográfica dos retábulos, altares, pulpitos e demais elementos de composição se impõe como providência imediata e independente dos levantamentos métrico-arquitetônicos. Dada a relativa obscuridade do local, a pequena - distância entre os elementos a serem fotografos e os altos pés direitos, há necessidade forçada de emprego de material fotográfico altamente capacitado, como lentes próprias para cada caso: teleobjetivas, grandes angulares, filtros especiais para contrastes, focos de luz dirigidos de modo especial para cada caso, etc.etc.

Assim, sugerimos seja consultada a Divisão de Fotografias do Departamento de Promoção do Turismo (DPT) desta Secretaria a respeito da possibilidade de executar o referido levantamento fotográfico, o que seria altamente vantajoso a este CONDEPHAAT.

C.T.E.T., em 12 de fevereiro de 1973.

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Arquiteto

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, possibly bleed-through from another document.]



INSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º 22
_____ de informação _____ em 13 de Febrero de 1973
(a) _____ *[Signature]*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 22

do Processo SCET n.º 9516 / 69 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.**

1.- De acordo com o parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento.

2.- Encaminhe-se ao Departamento de Promoção do Turismo, para a consulta sobre as providências sugeridas no precitado parecer.

SE., em 13 Fevereiro 1973.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

*A DCT
para exame e informação
urgentes. Sm e 1-2-73*

Jose Maria de Faria
JOSE MARIA DE FARIA
Departamento de Promoção do Turismo - Diretor

À Seção de Fotografias para atender no que for possível.

DCT., 27 de Fevereiro de 1973

Antonio Guzman Tornay
ANTONIO GUZMAN TORNAY
Divisão de Comunicações Turísticas
DIRETOR

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or initials]

[Faint text, possibly a date or reference number]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ANTONIO GUSMAN TORRES
Diretor de Comunicações
documentos

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ rubricada _____ sob n.º _____

fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 23
do Processo SCET n.º 9516 / 69 (a)

Interessado : CONDEPHAAT
Assunto : Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
Campinas.

ANTONIO GUZMAN TORRES
Divisão de Comunicações Jurídicas
DIRETOR

Ao Senhor Diretor

Possuimos elementos e o material solici-
tado para a execução do serviço mencionado no pre-
sente processo.

À consideração superior.

Seção de Fotografias, 14 de março de
1973.

Daisy Maria Traina
DAISY MARIA TRAINA
Chefe Seção de Fotografias

De acordo.

Ao Senhor Diretor do D.P.T. para autorização.

DCT., 15 de março de 1973

Antonio Guzman Torres
ANTONIO GUZMAN TORRES
Divisão de Comunicações Jurídicas
DIRETOR

Du Bois
15-3-73
[Signature]

A Seção de Fotografias para a execução do serviço.

DCT., 22 de março de 1973

Antonio Guzmán Tornay

ANTONIO GUZMÁN TORNAY
Divisão de Comunicações Turísticas
DIRETOR

Llevo-se o processo à secção de fotografias para as providências que se fizerem necessárias, sendo em vista a urgência do serviço.

Antonio Guzmán Tornay

ANTONIO GUZMÁN TORNAY
Divisão de Comunicações Turísticas
DIRETOR

Llevo-se o presente processo ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, uma vez que esta Divisão não tem material técnico especializado para executar o trabalho solicitado.

Antonio Guzmán Tornay

E.T.: O referido processo foi devolvido a esta Diretoria em 12-03-75.

Antonio Guzmán Tornay

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob N.º _____

fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO

N.º 24

1.ª VIA

(remetente)

RELAÇÃO DE REMESSA DE PROCESSOS

Do.....

à.....

NÚMERO DE ORDEM	NÚMERO DO PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
		<p>De acordo - Encaminhar - re ao J. A.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> 2/2/15</p> <p>MILTON CARVALHO DE FREITAS Coordenador Coordenadoria de Turismo</p>	

VISTO:

Em...../...../ 19.....

RECEBI:

Em...../...../ 19.....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ²⁵.....
do..... Processo n.º 09.516/69 (a)..... clara

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO
DO ESTADO.
Assunto Solicita tomabamento da Catedral Metropolitana de Campinas

Senhor Chefe de Gabinete.

À vista das informações e do tempo decorrido, segerimos seja ouvida ma nifestação do Conselho de Defesa do Patrimonio Historico, Artistico e Turistico do Estado - CONDENPHAAT.

G.D.A., aos 7 de abril de 1.975

Adão Hernandez Filho
ADÃO HERNANDEZ FILHO
Diretor do D.A.
Substº

clara/.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Processo nº 02.211.84
Fls. 03

Ministério de Turismo em substituição ao Ministério de Turismo
do Estado

Política Nacional de Turismo do Conselho Nacional de Turismo

Comunicação de Turismo

A lista de informações a ser
fornecida pelos interessados deve ser
atendida em conformidade com as normas
de funcionamento do Conselho Nacional de Turismo
e do Conselho Estadual de Turismo.

Este documento é
de caráter informativo
e não constitui
jurisdição.

Claro

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha....de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



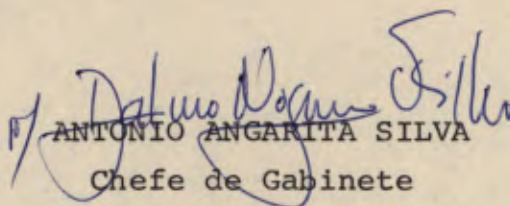
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação rubricada sob número.....²⁶.....
do Processo n.º 9516..... /69..... (a) Margarida.....

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO
Assunto Solicita tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas

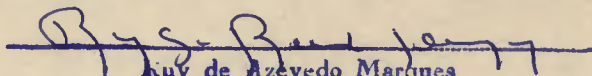
De ordem do Senhor Secretário, ao
CONDEPHAAT, para reexame da matéria.
G.S., aos 18 de abril de 1975 .


ANTONIO MARGARITA SILVA
Chefe de Gabinete

Do Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

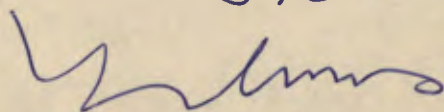
Ofício sobre a execução de obra de recuperação estrutural,
para a recuperação negativa de blo. 23.

S. E., em 15/04/77


Rui de Azevedo Marques
Secretário Executivo

A' archt. Vitor M^o, para providen-
- dências momentâneas de obras,
atendidas de levantamento fotográ-
- fico do interior da catedral
de Coimbra,

STCR 19.4.77



Do arquiteto Bernardo Castelo
Branco para providenciar carta-
- conzinha para a respeito do levanta-
- mento fotográfico do interior
da Catedral de Coimbra.

STCR. 20-11-77

Vera yparia de Barros Ferraz

Segue....., juntada..... nesta data..... documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha..... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ²⁷.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20271 / 1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de -
CAMPINAS.

INFORMAÇÃO STCR - 75/78

Senhor Diretor Técnico:

Solicitamos providências no sentido de ser aberta licitação sob a forma de convite para a realização dos trabalhos abaixo discriminados, cujo valor estimativo é da ordem de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

1) Levantamento fotográfico do interior da Catedral de Campinas, com especial atenção para os trabalhos da talha em madeira, incluindo o nártex, côro, altares laterais, capela-mor e seus altares colaterais, transepto, púlpitos e capela do Santíssimo. Este levantamento inclui também, além de todos os elementos arquitetônicos que compõem o interior desta Catedral, os respectivos forros.

2) O levantamento deverá ser executado de acordo com diagramação em planta, com numeração das fotos apresentadas. Deverão ser fornecidas vistas gerais dos elementos fotografados e fotos dos detalhes necessários à documentação e compreensão dos mesmos.

3) Deverão ser realizados fotos em número suficiente para a seleção de 50 (cinquenta) que serão apresentadas em 2 (duas) vias, no tamanho 18X24, em papel brilhante e mais o fornecimento de todos os negativos realizados e respectivas tiras de fotos contato.

S.T.C.R., 27 de setembro de 1978

BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO
arquiteto -

de acordo. Sobre a consideração
do Sr. Secretário Executivo para efetivação
da contratação pretendida.

STCIR 29-9-78

[Handwritten signature]

À

SECÇÃO DE FINANÇAS

*para informar
sobre a existência
de recursos.*

S.E., em 02 de outubro de 1978

[Handwritten signature]
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º _____
folha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 28
do processo n.º 20217/77 (a) MP

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

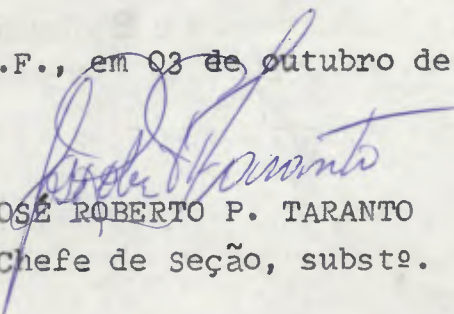
Senhor secretário Executivo

A fim de atender solicitação de fls. 27 do STCR, deverá ser aberta licitação sob a forma de CONVITE para a contratação de fotógrafo especializado, que deverá executar os serviços relacionados nos itens 1, 2 e 3.

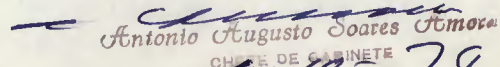
A despesa no valor estimativo de Cr\$ Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) deverá onerar os recursos consignados no elemento 3132 que conta com disponibilidade orçamentária.

Submetemos à apreciação superior para abertura de CONVITE e encaminhamento do processo ao senhor Chefe de Gabinete para designar o responsável pelo Convite, que poderá ser o arquiteto Bernardo José Castello Branco, lotado neste Conselho.

S.F., em 03 de outubro de 1978


JOSE ROBERTO P. TARANTO
Chefe de seção, substº.

*Desigua com responsável
pelo convite acima referido
o cargo Bernardo José Castello
Branco, lotado no CONDEPHAAT*


Antonio Augusto Soares Amorim
CHEFE DE CABINETE

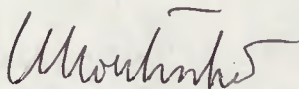
4-10-78

À seção de Finanças

1) AUTORIZO a abertura de CONVITE.

2) Encaminhe-se o processo à apreciação do senhor Chefe de Gabinete para que se digne - designar o arquiteto Bernardo José Castello Branco como responsável pelo Convite.

S.E., em 03 de outubro de 1978

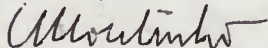


JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
secretário Executivo

**Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

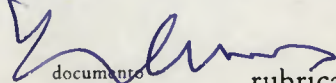
para que se digne juntar relação de profissionais habilitados sobre o assunto.

S.E., em 06 / 10 / 1978.



JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*As arqs. Carlos Branca, para
juntar nomes dos artistas
STLR 9.10.78*



Segue , juntad. nesta data, documento rubricad. sob n.º

folha de informação

..... em de de 19.....

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Seção de Ativ. Complementares

Folha de informação rubricada sob n.º 29
do PROC. CONDEPHAAT 20.217 / 1 977 (a) 7

Interessado **C O N D E P H A A T.**

Assunto **Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
CAMPINAS.**

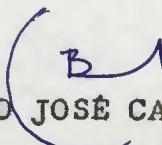
INFORMAÇÃO S T C R - 81/78


Senhor Diretor Técnico:

Recomendamos para este Convite os no
mes abaixo relacionados, por se tratar de profissionais
especializados em fotografia de arquitetura:

- 1) Augusto César Ramasco Pesseoa
Rua Luis Murat, 208 - cep: 5436 SP.
- 2) Renato Pitta Martins
Rua Fradique Coutinho, 623 -aptº31B.
- 3) Washington Mazzola Racy
Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2.724

S. T. C. R., 11 de Outubro, 1 978.


BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO
ARQUITETO.

*De acordo,
Sobre a licenciatura de Sr. Secretário
Exentivo. STCR 13-10-78*


A

Seção de Ativ. Complementares

*para ex. pedir cursos
aos profissionais relacionados
as fls. 10/10.*

S.E., em 16 de 10 de 1978

Moutinho

**JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" *30*

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403~~

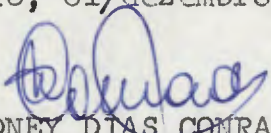
Rua Haddock Lobo nº 585 - 2º/3º andares - CEP 01414

C O N V I T E N.º 05/78

J U S T I F I C A T I V A

O presente Convite nº 05/78, tem por objetivo o levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, neste Estado.

São Paulo, 01/dezembro/1 978.


SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe Seção Subst.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 31

~~Atividade Cultural - Engenharia de Lda - 280 - São Paulo - Capital - CEP 01414~~
Rua Haddock Lobo nº 585 - 2º/3º andares - CEP. 01414

MEMORIAL DESCRITIVO

Comunicamos que se encontra aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT- o CONVITE nº 05/78, para levantamento fotográfico do interior da Catedral de Campinas, cujo encerramento será dia 01 de dezembro de 1978.

ÍTEM QUANT.

DISCRIMINAÇÃO

01 50

Fotos do interior da Catedral de Campinas, com especial atenção para os trabalhos da talha em madeira, incluindo o nartex, côro, altares laterais, capel-mor e seus altares colaterais, transepto, púlpitos e capela do Santíssimo, incluindo além de todos os elementos arquitetônicos que compõem o interior da Catedral, os respectivos forros. As fotografias deverão ser de grande nitidez documental, realizadas com equipamento profissional de 1ª linha, iluminação artificial que permita contrastes necessários à boa definição de detalhes e os negativos e fotos-contacto deverão ser fornecidas no tamanho 6 x 6 cm.

O levantamento deverá ser executado de acordo com diagramação em planta, com numeração das fotos apresentadas. Deverão ser fornecidas vistas gerais dos elementos fotografados e fotos dos detalhes - necessários à documentação e compreensão dos mesmos, todas no tamanho de 18 x 24, em papel brilhante.

Fica o "LICITADO" obrigado a ceder ao "LICITANTE" os direitos relativo ao levantamento fotográfico.

SE., em 27 de novembro del 1978.

Moutinho
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 32

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403~~
Rua Haddock Lobo, 585 - 2º/3º andares - Cep:01414

= E D I T A L =
=====

CONVITE Nº 05 / 78

PROCESSO: CONDEPHAAT - 20217/77

FINALIDADE: Levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas.

Faço público que se acha aberta nesta Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia - CONDEPHAAT -, o CONVITE para a compra de levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, devidamente autorizada a fls.28, do processo supracitado e que será regido pela Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972.

A proposta será recebida na Seção de Atividades Complementares, a rua Haddock Lobo, 585-2/3º até as 16,00 horas do dia 01 de dezembro de 1978, impreterivelmente, em envelope fechado, contendo escrito, no respectivo anverso, os dizeres:

Convite nº 05 / 78

Local: rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar

Vencimento: em 01 de dezembro de 1978

Hora: 16,00 horas

O texto deste Edital é composto das seguintes partes ou cláusulas:

I

Objeto da Licitação

Compra de levantamento fotográfico, de acordo com as especificações do Anexo que acompanha este Edital, do qual é parte integrante.

I I

Prazo e Condições de Entrega

1) O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 33

~~Atividade de Engenharia de Edificações - São Paulo - Capital - CEP 01403~~
Rua Haddock Lobo, 585 - 2º/3º andares Cep 01414. 2 .

corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, por parte da fornecedora.

2) Os casos de prorrogação do prazo de entrega obedecerão ao disposto no artigo 42 da Lei nº 89 de 27/12/1972.

3) As entregas deverão ser feitas a rua Haddock Lobo, 585- 2º ou em outro local previamente designado pelo CONDEPHAAT, no perímetro urbano.

I I I

Sanções para o caso de inadimplemento

1) Pela falta de cumprimento do fornecimento ou de quaisquer de suas condições, ficam os fornecedores sujeitos às multas fixadas pela Resolução S.C.C.T. nº 05 de 04 / 09 / 73, nos casos seguintes:

1-a) A recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeitará o adjudicatário a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento ou proposta.

1-b) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratante às multas de mora, sobre o valor do fornecimento.

a) atraso até 30 dias - multa de 0,2% ao dia.

b) atraso acima de 30 dias - multa de 0,4% ao dia.

1-c) Pela inexecução total ou parcial do fornecimento será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do seu valor.

1-d) As multas previstas nesta cláusula são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra.

2) A aplicação das sanções constantes desta cláusula não impede a rescisão contratual, com as consequências cabíveis previstas na Seção competente da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972.

I V

Condições de Pagamento e de Reajustamento



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 34

~~Administração João Inácio Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP: 01403~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º / 3º andares Cep: 01414 . 3 .

- 1) O recebimento do material deverá efetuar-se em 30 (trinta) dias, corridos, no máximo a contar da data da entrega dos materiais pela licitante.
- 2) O prazo para pagamento será contado a partir da data do recebimento dos materiais.
- 3) Atendendo ao que se estabeleceu como norma comercial vigente para a Administração Pública Estadual, ficam fixados 2 (dois) prazos para pagamento a saber:
 - 3-a) se efetuado dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do material, o pagamento será com desconto de a critério, sobre o valor líquido proposto pela licitante. Desconto maior que a critério, nesta condição, se oferecido pela licitante, será aceito pelo CONDEPHAAT.
 - 3-b) se efetuado dentro de 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento do material, o pagamento será feito pelo valor líquido proposto pela licitante. Desconto, nesta condição, se oferecido pela licitante, será aceito pelo CONDEPHAAT.
- 4) Não haverá concessão de reajustamento de preços, face ao prazo e condições de entrega enumerados na cláusula II.

V

Condições de Recebimento

- 1) O material será submetido a exames de verificação, conferência e, se for o caso, a ensaios tecnológicos, de conformidade com as Normas Técnicas da ABNT.
- 2) Os materiais recusados em virtude dos resultados dos exames, testes ou ensaios previstos nos termos anteriores sejam parciais ou totais, deverão ser repostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após da data do recebimento do aviso pela firma vencedora que tiver mercadoria recusada, sob pena de pagamento da multa



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 38

~~Atividade de Engenharia de Lima, 288 - São Paulo - Capital - CEP 01405~~
Rua Haddock Lobo, 585 - 2º/3º andares - Cep 01414-4 .

estabelecida, para esse fim, na cláusula III.

3) Caso haja nova recusa, o procedimento será repetido, uma única vez, correndo as despesas que houver por conta da fornecedora, sendo que nesse caso, a reposição deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a data do recebimento do aviso pela firma fornecedora.

4) O recebimento do material somente se dará após a liberação dos exames, provas, testes, ou ensaios previstos nos itens anteriores. A partir da data em que isso ocorrer, e que deverá coincidir com a do "termo de recebimento", o faturamento poderá ser apresentado para pagamento, obedecendo ao prazo estabelecido pela alínea "a" ou na "b", do item 3 da cláusula IV.

V I

Forma de Apresentação das Propostas

1) No envelope deverá constar, obrigatoriamente, em via original, acompanhada de três cópias, datilografadas com clareza, a proposta para fornecimento nas quantidades e unidades pedidas.

§ 1º A proposta deverá ser corretamente preenchida em seus lugares essenciais, isenta de cotas marginais, de emendas, de borrões ou de rasuras, e vir devidamente assinada em seu final, rubricadas, se for o caso, as demais folhas que a integrarem. A validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta)-dias corridos, a contar da data da abertura da "proposta".

§ 2º O preço a ser cotado considera-se como válido para o material entregue dentro da área do município de São Paulo, em moeda nacional, corrente no país.

§ 3º O preço correspondente a "transporte", quando houver deverá ser registrado separadamente do preço do material.

§ 4º O valor correspondente ao IPI, quando houver, deverá ser indicado separadamente do preço do material.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 36

~~Atas da Comissão Eugênio de Loba, 286, São Paulo, Capital, CEP 01401~~

Rua Haddock Loba, 585 - 2º/3º andares - Cep: 01414 • 5 •

§ 5º Quando for omitida pela licitante a incidência de impostos ou taxas sobre o preço ofertado, os mesmos serão considerados como já inclusos na composição desse preço.

§ 6º Não precisará constar, necessariamente, oferta para a totalidade dos itens licitados.

§ 7º A omissão da licitante sobre as condições estabelecidas neste Edital com referência a validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega implicará automaticamente na plena aceitação das condições estabelecidas por este Edital, por parte da mesma.

V I I

Critérios para Julgamento e Fatores que serão Considerados

- 1) No julgamento das propostas, serão levados em conta, conforme o caso, no interesse do serviço público, as condições de: qualidade, rendimento, preço, condições de pagamento e prazo.
- 2) Não será levada em conta qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 3) No exame de preço serão consideradas todas as circunstâncias de que se resulte vantagem para a Administração.
- 4) Para efeito de classificação das propostas e da adjudicação da compra, serão considerados os preços líquidos, incluindo os tributos incidentes, sem desconto.
- 5) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, ou as que se apresentarem manifestamente inexecutáveis.
- 6) O objeto da presente licitação poderá ser adjudicado no todo ou em partes a um ou mais licitantes, podendo, também, ser adjudicado parcialmente, sempre visando ao atendimento dos interesses da Administração.
- 7) A classificação das propostas e adjudicação do material aos -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT" 37

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 288 - São Paulo - Capital - CEP 01140-8~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º/3º andares - Cep:01414 • 6 •

licitantes, bem como a homologação da adjudicação, serão dadas a conhecer aos interessados, pela Seção de Atividades Complementares do CONDEPHAAT, no endereço constante no preambulo deste Edital.

V I I I

Recursos Admissíveis e Autoridades a quem devem ser dirigidos

Os recursos admissíveis e autoridades a quem devem ser dirigidos serão os consignados no artigo 68 da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972.

I X

Local e Horário em que serão Fornecidos Elementos e Informações sobre a licitação.

Informações e fornecimento de elementos sobre o objeto desta licitação poderão ser obtidos na Seção de Atividades Complementares do CONDEPHAAT à rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar, das 9:00 às 17:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Seção de Ativ.Compl., aos 27 de novembro de 1978.

SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe Seção Subst.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário Executivo

38



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
CONDEPHAAT

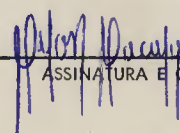
Recebemos a proposta referente à licitação em forma de:

CONVITE N.º 05 / 78
TOMADA DE PREÇOS N.º /
CONCORRÊNCIA N.º /

Nome da firma: RENATO PITTA MARTINS

Endereço: rua Fradique Coutinho, 623 - aptº 31-B

São Paulo, em 27 de novembro de 1978


ASSINATURA E CARIMBO



38

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
C O N D E P H A A T

Recebemos a proposta referente à licitação em forma de:

CONVITE N.º 05 / 78

TOMADA DE PREÇOS N.º /

CONCORRÊNCIA N.º /

Nome da firma: AUGUSTO CÉSAR RAMASCO PESSOA

Endereço: rua Luiz Murat, 208

São Paulo, em 27 de Novembro de 1978

ASSINATURA E CARIMBO



40

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
CONDEPHAAT

Recebemos a proposta referente à licitação em forma de:

CONVITE N.º 05 / 78

TOMADA DE PREÇOS N.º /

CONCORRÊNCIA N.º /

Nome da firma: WASHINGTON MAZZOLA RACY

Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2724 casa 14

São Paulo, em 29 de novembro de 1978

ASSINATURA E CARIMBO

43

CONVITE Nº 5/ 78

LOCAL: RUA HADDOCK LOBO, 585 - 2º ANDAR

VENCIMENTO: EM 01 DE DEZEMBRO DE 1978

HORA: 16,00 HORAS

44

11

(B)

(B)

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO INTERIOR DA CATEDRAL DE CAMPINAS

42
①

ORÇAMENTO E EQUIPAMENTO UTILIZADO

ITEM I CUSTOS MATERIAIS

I.a. Película:- filme ilford hp4
7 bobinas 220 (24exp)
3 bobinas 120 (12exp).....R\$ 500,00
I.b. Revelação:- especial para a documentação
de arquitetura.....R\$ 280,00
I.c. Cópias contato:- o total de fotos batidas.....R\$ 320,00
I.d. Cópias finais:- 50 cópias tamanho 18X24
em papél brilhante.....R\$ 910,00

ITEM II CUSTOS DE TRANSPORTE E EXTRAS

gastos de locomoção e alimentação da equipe
por dois dias.....R\$ 930,00

ITEM III CUSTOS DE MÃO DE OBRA

honorários profissionais de dois fotógrafos.....R\$ 9200,00

TOTAL GERAL LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 12.140,00
(doze mil cento e quarenta cruzeiros)

EQUIPAMENTO UTILIZADO

CAMERA:- ZENZA BRONICA MOD.52A com objetivas de 100 e
50mm, formato do chassi (6X6).
OBS: a objetiva de 100mm é apropriada a foto-
grafias de arquitetura.
ILUMINAÇÃO:- 2 refletores com lâmpadas halogênio de 1000wat.
com stands e sombrinhas rebatedoras.
FOTOMETRO:- um fotometro asahi pentax SPOT METER REFLETIDA
"angulo 12".
TRIPÉ:- studio profissional.

①

São Paulo, 30 de Novembro de 1978

Renato Pitta Martins
RENATO PITTA MARTINS

CIC/CPF: 013 595 339/34



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 288 - São Paulo - Capital - CEP 01403~~

Rua Haddock Lobo nº 585 - 2º/3º andares - CEP 01414

CONVITE Nº 05/78

ATA DE ENCERRAMENTO

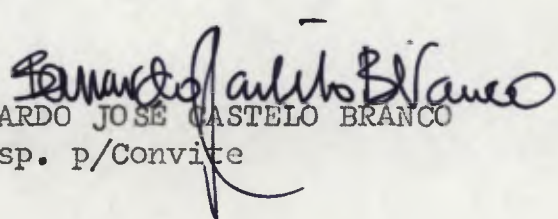
Aos primeiro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, o infra assinado Responsável pelo presente Convite, procedeu a abertura da única proposta apresentada e posterior exame do concorrente abaixo:

RENATO PITTA MARTINS
Rua Fradique Coutinho, 623 - aptº 31-B

Apesar dos Srs. AUGUSTO CESAR RAMASCO PESSOA e WASHINGTON MAZZOLA RACY, terem sido convidados, os mesmos não apresentaram proposta.

Nada mais havendo a registrar, foi a presente ata por mim datilografada e assinada pelo responsável pelo Convite.

São Paulo, 01 de dezembro de 1978.


BERNARDO JOSÉ CASTELO BRANCO
Resp. p/Convite



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Atividade de Engenharia de Livro, 286, São Paulo, Capital, CEP 01403~~
Rua Haddock Lobo nº 585 - 2º/3º andares - CEP 01414

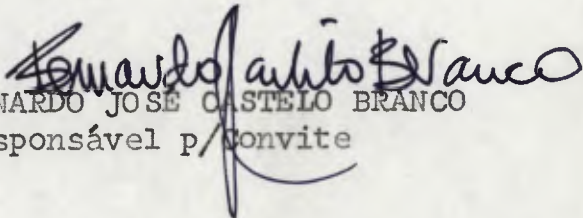
44
C

P A R E C E R

Visto e examinado o presente Convite nº 05/78, aberto para levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, neste Estado, o Responsável pelo Convite, o infra assinado manifesta-se pela aprovação da única proposta - apresentada pelo concorrente abaixo, por estar com preço exequível.

RENATO PITA MARTINS - no valor total de Cr\$ 12 140 00 (doze mil, cento e quarenta cruzeiros).

São Paulo, 01 de dezembro de 1978.


BERNARDO JOSÉ CASTELO BRANCO
Responsável p/ Convite



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT. 20217/ 77 (a) *45 @*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de CAM-
PINAS.

Senhor Secretário Executivo

De acordo com o parecer do Respon-
sável pelo Convite nº 05/78, e posterior exame da única
proposta apresentada, estando a documentação rigorosamen-
te de acordo com as normas legais vigentes, fazemos o -
mesmo subir à consideração so Senhor Secretário Executi-
vo, para HOMOLOGAÇÃO, de acordo com a Resolução de 30/07/
78.

SAC., em 01/dezembro/1 978.

Sydney Dias Conrado
SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe Seção Subst.

I - HOMOLOGO o resultado do Convite nº
05/78 e autorizo a despesa no valor de Cr\$ 12 140 00 -
(doze mil, cento e quarenta cruzeiros) a favor de RE-
NATO PITTA MARTINS, conforme parecer do Responsável p/
Convite a fls.44.

II - A Seção de Finanças para emitir em-
penho.

SE., em 04 de dezembro de 1 978.

José Geraldo Nogueira Moutinho
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário Executivo

Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n.º
folha de informação
..... em de de 19
(a)

SECRETARIA : DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIACOD. DOC.
50UC. Nº LOTE Nº SEQ.
004 *46* *V*UNID. DESPESA : CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

DATA CONTABILIZAÇÃO

NOTA DE RESERVA

 1

ANULAÇÃO DA RESERVA

 2

Nº RESERVA	ORGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.	PJ/AT.	CLASSIF. DESPESA	ITEM	IMPORTÂNCIA
18	21 22 23	24 25 26	27 28	29 30	31 32	33 34	35 36	37 38 39	44 45 46 47	59
0019	10	01	03	08	48	2462	001	3132		12.140,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	TIPOS DE RESERVA
<input checked="" type="checkbox"/> 21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU CRÉDITO SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/> 01 LICITAÇÃO (CONVITE)
<input type="checkbox"/> 22 CRÉDITO ESPECIAL OU CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/> 02 LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS)
<input type="checkbox"/> 23 ALOCAÇÃO DOS SERV. EM REGIME DE PROGR. ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 03 LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA)
	<input type="checkbox"/> 04 CESSÃO DE RECURSOS
	<input type="checkbox"/> 05 COMPROMETIDAS N. EMPENHADAS
	<input type="checkbox"/> 06 DECORRENTES DE DETERMINAÇÃO
	<input type="checkbox"/> 07 OUTRAS RESERVAS
	<input type="checkbox"/> 08
	<input type="checkbox"/> 09

CC	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	TOTAIS
17 18	28 29	39 40	50 51	61 62	74
3				12.140,00	12.140,00

CC	PARC.	VALOR	MÊS	ANO	PARC.	VALOR	MÊS	ANO	PARC.	VALOR	MÊS	ANO
17 18 19 20			30 31 32	33 34 35 36 37			47 48 49 50 51	52 53 54			64 65 66 67 68	
4	01	12.140,00	12	78	02				03			
4	04				05				06			
4	07				08				09			
4	10				11				12			

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo nº 20.217/77

Importância que se reserva para atender despesas com o levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, neste Estado....

..... R\$ 12.140,00

(Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).

PROGRAMA Nº 1099

DIRIGENTE DA UNIDADE DE FINANÇAS

Waldir Garcia
WALDIR GARCIA
Chefe da Seção
06/12/78

DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Jose Geraldo N. Moutinho
JOSÉ GERALDO N. MOUTINHO
Secretário Executivo
06/12/78

CONTADORIA



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 47
do processo n.º 20217/77 (a) W

Interessado

Assunto

Expediu-se Nota de EMPENHO N.º 82360173
Encaminha-se à C.G.S.Y
Seção de Finanças, em 06/12 de 1978

W. Garcia
WALDIR GARCIA
CHEFE DE SEÇÃO

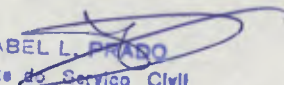
Recebido em 06.12.78
Encaminho-se à C.S.D.U
S.A.-4, em 06 de 12 de 1978

CONTABILIZADO: 7 DEZ 1978
C. S. 4.3, EM

Decio Serra
DECIO SERRA
Contador Chefe Subst.
CRC - 86.846

(Linha decorativa ondulada)

Restitua-se al Sec. Exec.
CGS - 4, 08.12.78


ISABEL L. PRADO
Agente de Serviço Civil

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha .. de informação

..... em .. de de 19

(a)



NOTA DE EMPENHO

COD.DOC.	U.C.	Nº LOTE	Nº SEQ.
54	004		
1 2	3 5 6	8 9	10

SECRETARIA: DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNID. DE DESPESA: CONSELHO DE DESPESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CC.	DATA DE CONTABILIZAÇÃO	VINC.
1		
11 12		17 18

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	DESTINO DOS RECURSOS	TIPO DO EMPENHO	IMPORTANCIA
<input checked="" type="checkbox"/> 21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU CRÉDITO SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> 22 CRÉDITO ESPECIAL OU CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> 23 ALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE PROG. ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 1 ADIANTAMENTO <input type="checkbox"/> 2 CONTRATO <input type="checkbox"/> 3 SUBVENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> 2 GLOBAL <input type="checkbox"/> 3 ESTIMATIVA	<p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">12.140,00</p>
			REFORÇO DO EMP. RESERVA Nº
			<input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 4 0019

Nº DO EMPENHO	ORG.	U.O.	UD.	FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.	PJ/AT.	CLASSIF. DESPESA	ITEM	MUN.	CONTRATO	OBRA
8836	0173	10	01	03	08	48	2462	001	5132			

CARACTERÍSTICAS DO CREDOR				NOME	RENATO FITTA MARTINS
TIPO	CÓDIGO				
78	80 81	83 84	86 87	89	
002	013	595	339	Rua Fradique Coutinho, 623 - aptº 31-B	

	DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO
	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	
SALDO				1.390.188,60	1.256.996,23
SUPLEMENTADO					
REDUZIDO					
EMPENHO	11 12	22 23	33 34	44 45	55 56
	2			12.140,00	12.140,00
DISPONÍVEL				1.378.048,60	1.244.856,23

PREVISÃO DE PAGAMENTO													
C.	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO	
11	12 13 14		24	25 26 27 28 29 30 31			41	42 43 44 45 46 47 48			58	59 60 61 62	
3	01	12.140,00	12	78	02				03				
3	04				05				06				
3	07				08				09				
3	10				11				12				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
EXPEDIENTE Nº	Processo nº 20.217/77
<p>Importância que se empenha para atender despesas com o levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, neste Estado.....</p> <p>..... R\$ 12.140,00</p> <p>(Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias.</p> <p>Condições de pagamento: na apresentação.</p> <p>CONVITE Nº 05/78</p> <p>PROGRAMA Nº 1099</p>	
CONVITE	<input checked="" type="checkbox"/>
TOMADA DE PREÇOS	<input type="checkbox"/>
CONCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/>

EMITIDO POR:	ORDENADOR DA DESPESA:	EXAME CONTABIL:
 WILSON GARCIA Chefe da Seção 06/12/78	 JOSE GERALDO N. MOUTINHO Secretário Executivo 06/12/78	7 DEZ 1978 DECIO SERRA Contador Chefe Sabat. CRC - 86.846



NOTA DE EMPENHO

COD.DOC.	U.C.	Nº LOTE	Nº SEQ.
54	004		
1 2	3	5 6	8 9 10

SECRETARIA : DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNID. DE DESPESA : CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

C.C.	DATA DE CONTABILIZAÇÃO	VINC.
1		
11 12		17 18

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	DESTINO DOS RECURSOS	TIPO DO EMPENHO	IMPORTÂNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> 21 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU CRÉDITO SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> 22 CRÉDITO ESPECIAL OU CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> 23 ALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE PROG. ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 1 ADIANTAMENTO <input type="checkbox"/> 2 CONTRATO <input type="checkbox"/> 3 SUBVENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> 2 GLOBAL <input type="checkbox"/> 3 ESTIMATIVA	<p style="text-align: center;">12.140,00</p>
			REFORÇO DO EMP. RESERVA Nº
			<input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 4 0019

Nº DO EMPENHO	ORG.	U.O.	UD.	FUNÇ.	PROG.	SUB-PROG.	PJ/AT.	CLASSIF. DESPESA	ITEM	MUN.	CONTRATO	OBRA
8236	0173	10	01	03	08	48	2462	001	3132			

CARACTERÍSTICAS DO CREDOR				
TIPO	CÓDIGO			NOME
78	80 81	83 84	86 87	89
002	013	595	339	RENATO PITTA MARTINS
Rua Fradique Coutinho, 623 - aptº 31-B				

	DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO
	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	
SALDO				1.390.188,60	1.256.996,23
SUPLEMENTADO					
REDUZIDO					
EMPENHO	11 12	22 23	33 34	44 45	55 56
2				12.140,00	12.140,00
DISPONÍVEL				1.378.048,60	1.244.856,23

PREVISÃO DE PAGAMENTO													
C.	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO	
3	01	12.140,00	12	78	02				03				
3	04				05				06				
3	07				08				09				
3	10				11				12				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
EXPEDIENTE Nº	Processo nº 20.217/77
<p>Importância que se empenha para atender despesas com o levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, neste Estado.....</p> <p>..... Cr\$ 12.140,00</p> <p>(Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias.</p> <p>Condições de pagamento: na apresentação.</p> <p>CONVITE Nº 05/78</p> <p>PROGRAMA Nº 1099</p>	
CONVITE	<input checked="" type="checkbox"/>
TOMADA DE PREÇOS	<input type="checkbox"/>
CONCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/>

EMITIDO POR : <i>W. Garcia</i> VALDIR GARCIA Chefe da Seção 06/12/78	ORDENADOR DA DESPESA : <i>Jose Geraldo N. Moutinho</i> JOSÉ GERALDO N. MOUTINHO Secretário Executivo 06/12/78	EXAME CONTABIL : <i>Decio Serra</i> 7 DEZ 1978 DECIO SERRA por Chefe Subst. 86.846 52
--	---	---



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 50
do processo n.º 20217/77 (a) W. Garcia

Interessado

Assunto

Encaminhe-se à C.G.S. 4 para
demais providências.

S.F., em 21 / 12 / 78

W. Garcia
WALDIR GARCIA
CHEFE DA SEÇÃO

Recebido em 22-12-78

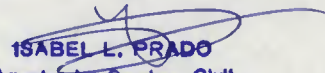
Encaminhe-se à 4.3

S.A.-4, em 22 de 12 de 78

CONTABILIZADO
C. S. - 4.3, EM 26 DEZ 1978

Decio Serra
DECIO SERRA
Contador Chefe Subst.
CRC - 86.846

Restitua -se a Sec. Exec.
CGS - 4, 27.12.78


ISABEL L. PRADO
Agente do Serviço Civil

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha de informação

..... em de de 19.....

(a)



NOTA DE REALIZAÇÃO

DOC
4 7

U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ
0 0 4		

57
8

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNID. DESPESA CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

C.C. ORG U.O. U.D. Nº DO EMPENHO OU SUBEMPENHO										I M P O R T Â N C I A		DATA DA REALIZAÇÃO		ORG DE FINANÇAS		CONTADORIA		
11	12	13	14	15	16	17	18	29	30	40	41	46	47	50	51	56		
3	10	01	03	8236	0173					12.140,00		20	12	78	12	78		

PROCESSO 20217/77 INTERESSADO RENATO FITTA MARTINS

ENDEREÇO Rua Fradique Coutinho, 623 - aptº 31-B

NATUREZA DO SERVIÇO Elemento 3.1.3.2
Levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas.
Os serviços foram executados a contento, podendo ser efetuado o pagamento,
no valor de Cr\$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Serviço entregue a Rua Haddock Lobo, 585

ATESTAMOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA DESCRITO, TENDO O INTERESSADO O DIREITO A RECEBER A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).
) CORRESPONDENTE AO SERVIÇO REFERIDO NESTE ATESTADO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº - -

São Paulo, 21 DE dezembro DE 19 78

ASSINATURA
 Carlos A. C. Lemos
 Diretor Técnico

CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS ALDA GARCIA Chefe da Seção 21/12/78	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS JOSÉ GERALDO N. MOUTINHO Secretário Executivo 21/12/78	UNIDADE CONTÁBIL DECIO SERRA Contador Chefe Subst. SGC - 86.546 25/12/78
---	--	--

54



DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SECRETARIA
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

COD. DOCUM	U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ
20	004		
1 2	3 5 6	8 9	10

52
2

FORMA DE PAGAMENTO	TIPO DA DESPESA
LIMITE DE SAQUE <input checked="" type="checkbox"/> 1	SENTENÇA JUDICIAL <input type="checkbox"/> 1
RECURSOS PRÓPRIOS <input type="checkbox"/> 2	INDEPEND. DE EMPENHO <input type="checkbox"/> 2
CONTA GERAL <input type="checkbox"/> 3	C/ EMPENHO ANTES <input type="checkbox"/> 3
BONUS ROTATIVOS <input type="checkbox"/> 4	C/ EMPENHO A PARTIR DE 78 <input checked="" type="checkbox"/> 4
TESOURARIA <input type="checkbox"/> 5	SUBVENÇÃO <input type="checkbox"/> 5

RECIBO DE PAGAMENTO

ORG.	U.O.	U.D.	DATA CGE	NÚMERO DO EMP. / SUBEMPENHO	COD
10	01	03		82360173	2
13 14 15	16 17	18 19	24 25 26 29	32 33	36 37
					40 41

VALOR BRUTO	DESCONTOS				VALOR LÍQUIDO
	IMPOSTO DE RENDA	CAUÇÕES	OUTROS		
12.140,00	798,00				11.342,00
	42	50 51 52	59 60	68 69 70	80

CREDOR: RENATO PITTA MARTINS

ENDEREÇO: Rua Fradique Coutinho, 623- aptº 31-B Nº DO PROCESSO: 20217/77

HISTÓRICO

Elemento 3.1.3.2

Pagamento referente ao levantamento fotográfico da Catedral Metropolitana de Campinas, no valor de Cr\$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta cruzeiros).

PROGRAMA Nº 1099

P A G O

RECIBO DE QUITAÇÃO

RECEBI O CHEQUE Nº 793104 CONTRA O BANCO do

Estado de S. Paulo S/A AGÊNCIA Avenidas NO VALOR DE

CR\$ 11.342,00 (Onze mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros),

REFERENTE AO PAGAMENTO ACIMA DESCRITO.

21 / 12 / 78

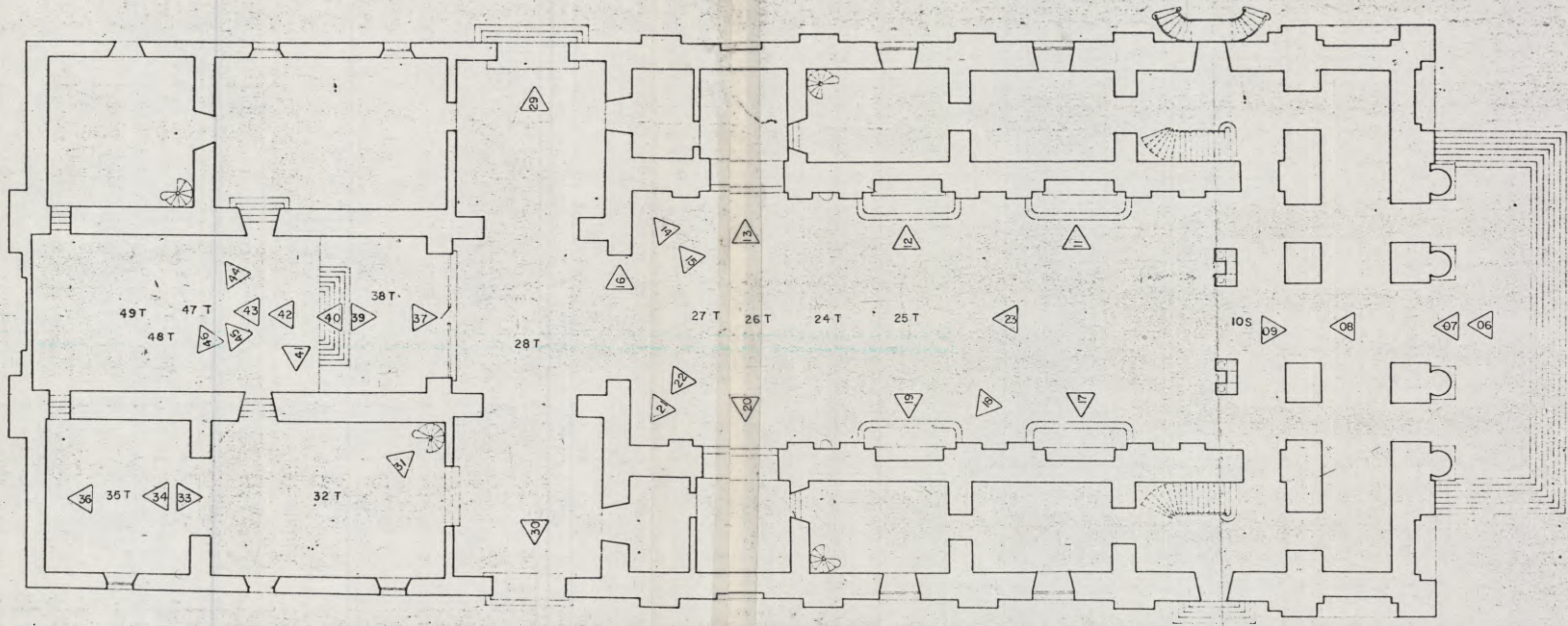
[Assinatura]
ASSINATURA

ELABORADO POR	CONFERIDO POR	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	CONTABILIDADE
<u>21 12 78</u> <u>VILMA GIBARDI</u> ASSINATURA	<u>21, 12 78</u> <u>Waldemar Garcia</u> ASSINATURA CHEFE DE SEÇÃO	<u>21 12 78</u> <u>Montinho</u> ASSINATURA Secretário Executivo	<u>26 DEZ 1978</u> <u>DECIO SERRA</u> Assinatura Chefe Subst. 86-845 ASSINATURA

4.a Via Contador Encarregado C.R.C. sp. nº 46.576

TIMESP - MOD. 131

S... PAV. SUPERIOR
T... TETO



PAV TERREO
EN 1/10



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. CONDEPHAAT. 20217 / 1977 (a)

Interessado

C O N D E P H A A T.

Assunto

Soliciça o tombamento da Catedral Metropolitana de
CAMPINAS.

INFORMAÇÃO S. T. C. R. - nº.24/79

Senhor Diretor Técnico:

Cumprindo as recomendações contidas neste processo à fls 21 foi realizado levantamento fotográfico - do qual esquema de distribuição das fotos e caixa contendo cópias foram aqui anexadas.

Os negativos e fotos contatos encontram-se arquivados no S.T.C.R.

O processo pode agora ser encaminhado - ao Conselho.

S. T. C. R., 01 de Março, 1 979.

B. Branco
BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO.

ARQUITETO.

*Contra e de acordo com as fotos,
Seja a consideração do Sr. Secretário
Executivo, estando o processo em
- andamento de um jeito de fotografias.*

STLR 7.3.79

U. Branco

Ao E. Conselho Deliberativo,
cumpridas que foram
as deliberações de fl. 19

S.E., em 02/03 1979

Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Ao Snr. Conselheiro

Benedito Lou de Toledo

para relatar

S. Paulo 05/03/79

NR

NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha..... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 54 55
do Proc. Cond. Ph. A. T. 217 77 (a) 9 9

Interessado: C O N D E P H A A T

Assunto : Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
Campinas.

Senhor Presidente.

O levantamento fotográfico da Catedral de Campinas realizado pelo Sr. Renato Pitta Martins é trabalho de excelente nível.

Consta de fotografias numeradas acompanhadas de esquema que permite a identificação do ângulo em que foram realizadas.

Os negativos, segundo informação constante deste processo, estão arquivados no STCR.

À vista disso, quer me parecer que foi integralmente cumprida a recomendação quanto à necessidade de se realizar a documentação do interior daquele templo, providência indispensável ao processo de tombamento.

Sala de Sessões, 1º de março de 1979.

BLT

Recebido hoje

S.P. 2013/179

Juditha Procunni

Segue , juntad nesta data, ^{documento} rubricad sob n.º

folha .. de informação

..... em .. de .. de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 56

do PROC. CONDEPHAAT n.º 20217/77 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de CAMPINAS.

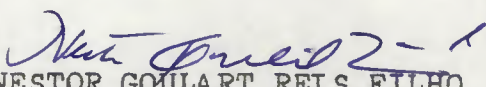
Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

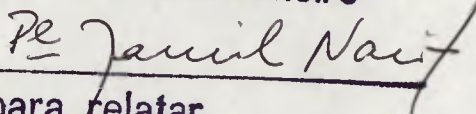
ATA Nº 410 DA SESSÃO DE 09.04.1979

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu retirar de pauta o presente processo a fim de redistribuir a um Conselheiros Relator para que proponha o tombamento.

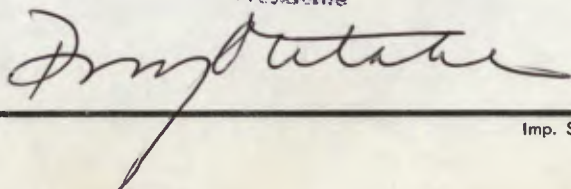
G.P., 09 de abril de 1979


NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Ao Snr. Conselheiro


para relatar
S. Paulo / /

NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente



/fac.

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha . de informação

_____ em de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º -57-

do Proc. CONDEPHAAT 20217/ 77 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

PARECER

O presente processo teve sua inicial na proposta de tombamento, feita pelo Prof. Vinício Stein Campos, em 14 de maio de 1969, conforme solicitação do Sr. Celso Maria de Mello Pupo.

Dentre as muitas peças que o instruem, sobressaem as seguintes:

1 - artigo do "Correio Popular" (Campinas), de 23 de fevereiro de 1969, com alguns subsídios históricos sobre o imóvel.

2 - parecer do arquiteto Carlos Lemos, comentando o valor da obra e a intervenção que nela fez Ramos de Azevedo. Concluiu, afirmando que o "interior da igreja é muitíssimo melhor resolvido que o exterior e merece o cuidado e o zelo do povo campineiro" - portanto, que se tombe "unicamente o seu interior".

3 - Informação da assessora Solange Torres, de 17 de fevereiro de 1972, compilando os elementos constantes dos documentos anteriores.

4 - em 17 de janeiro de 1973, o tombamento foi submetido à decisão do Egrégio Conselho, conforme parecer do Conselheiro Vinício Stein Campos. Decidiu-se converter o julgamento em diligência para que a Secretaria Executiva possa instruir o processo "com ampla documentação fotográfica do interior da igreja, e bem assim com a planta da construção."

Durante cinco anos, de 1973 a 1978, o processo ficou aguardando os procedimentos exigidos.

Em 1º de março de 1979, o Conselheiro Benedito Lima de Toledo deu parecer favorável à aceitação do levantamento fotográfico - cumprimento de parte da recomendação feita em 17 de janeiro de 1973. Com efeito, ainda falta cumprir a outra: a do levantamento métrico-arquitetônico.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º -58-

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20.217 77 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

(cont.)

Em 9 de abril de 1979, o Egrégio Conselho decidiu pela retirada de pauta, para que um relator proponha o tombamento.

A Catedral de Campinas surgiu dos esforços envidados pelo Capitão Joaquim Teixeira Nogueira, junto à população local, por volta de 1807. Em 1845, já tinha o seu telhado concluído.

Em 1853, a chamado de Antonio Francisco Guimarães, o "Baía", chegaram a Campinas alguns entalhadores baianos, chefiados por Vitoriano dos Anjos Figueirôa (1765-1871).

Vitoriano era chamado "professor de entalhe" e formou um corpo de aprendizes, entre os quais Antonio Dias Leite, José Antunes de Assunção e Laudíssimo Adolfo Melo.

O trabalho de talha, na sua fase inicial, durou até 1862, quando estavam concluídos: o altar-mór, tribunas, púlpitos, varanda para o côro, paravento e algumas colunas destinadas à Capela do Santíssimo.

Nesse ano, a 8 de julho de 1862, a Câmara Municipal nomeou a Antonio Carlos de Sampaio Peixoto, o "Sampainho", para administrador das obras, em substituição a Vitoriano dos Anjos Figueirôa.

O novo administrador trouxe do Rio de Janeiro um corpo de entalhadores, chefiados pelo artista fluminense Bernardino de Sena Reis e Almeida.

Até 1865, a nova turma tinha feito os dois altares dos cantos da grande nave, os laterais e as capelas - concluindo a tarefa.

No Rio, novamente, "Sampainho" foi buscar uma planta para a fachada, obtendo-a do Dr. Bitencourt da Silva.

Manoel Gonçalves da Silva Cantarino foi contratado para a execução dessa planta - modificada por ele, diante



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º -59-

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20.217/77

(a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

(cont.)

da impossibilidade de se obter a cantaria.

Em virtude da modificação da planta de Cantarino, exonerou-se este, sendo substituído pelo engenheiro Charles Romieu.

Em 11 de janeiro de 1866, houve lamentável acidente, desmoronando as obras que se faziam para a elevação da torre e do frontispício - com um saldo de 4 mortes e vários feridos. Este fato e o início da Guerra do Paraguai contribuíram para arrefecer o entusiasmo pelas obras.

José Maria Vilaronga, Faria & Companhia, em 1872, venceu o concurso para a construção da fachada. Seria em estilo gótico e deveria estar terminada em dois anos.

Em 1874, Vilaronga passou a demolir o serviço feito para reconstruí-lo em bases mais seguras. A Câmara Municipal impugnou.

Em 1876, novo contrato foi feito com o engenheiro italiano Dr. Cristovam Bonini. Em 1879, exonerou-se o construtor e, para substituí-lo, assumiu as obras o Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo.

Finalmente, em 8 de dezembro de 1883, deu-se a inauguração solene do templo.

Tendo em consideração:

1 - A harmonia do interior do templo, "onde a continuidade espacial é conseguida através de trabalhosa obra de talha, executada num estilo em que o rococó francês foi o tema inspirador" (fl. 7)

2 - Os significativos trabalhos de entalhe de Victoriano dos Anjos Figueirôa e Bernardino de Sena Reis e Almeida

3 - A grandiosidade do conjunto de taipa monumental para uma cidade do porte de Campinas, no século XIX

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} _____ rubricad..... sob n.º _____
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º -60-

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20.217/77

(a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

(cont.)

4 - O significado local que teve sua construção, no decorrer de todo o século passado - e o envolvimento da população nesse empreendimento

5 - O marco histórico-religioso que representa - com suas implicações sociais - o fato de ser a Catedral da Diocese, desde 1908 -

Proponho ao Egrégio Conselho o tombamento do templo todo, tanto do interior quanto do exterior.

Obs.- 1- A proposta entende o interior, compreendendo o conjunto dos entalhes. Exclui as alfaias e imagens, que não foram inventariadas, cadastradas e documentadas fotograficamente.

2 - A proposta contraria o parecer do STCR que aconselhou o tombamento, apenas, do interior - alegando que Ramos de Azevedo não foi feliz, pois "conseguiu anular todo o provável caráter de originalidade porventura existente ou implícito na obra em andamento para dar lugar a uma composição acadêmica evidentemente desajustada ao arcabouço de taipa socada, segundo a ingenua e sadia arquitetura dos mestres locais" (fl. 7).

Na verdade, a "roupagem classicizante típica da formação acadêmica (de Ramos de Azevedo), alheia aos esforços de renovação dos métodos construtivos e dos critérios estéticos do final do século XIX" - foi uma das muitas propostas de acabamento para uma obra iniciada em 1807, sem projeto global definido, sofrendo peripécias e interferências diversificadas ao longo dos seus 76 anos de construção. Se não uma unidade de estilo, forma, ao menos, no seu conjunto, um autêntico documento de sua acidentada história.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1980.

Pe. Jamil Nassif Abib - Conselheiro.

Imp. Serv. Gráf. SICT

Segue _____, juntada nesta data, CONDENHAT rubricada sob n.º 61
folha de informação

São Paulo em 20 de outubro - de 19 80

(a)

Jimone



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RH
20/10/80
A

Folha de informação rubricada sob n.º61.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20217/77 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

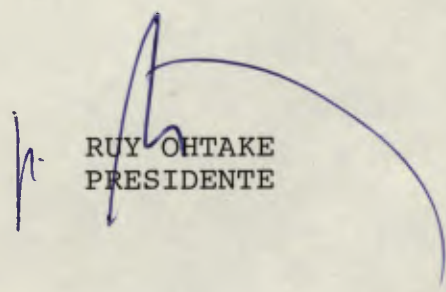
ATA Nº447 DA SESSÃO DE 06/10/80

O Egrégio Colegiado decidiu pelo tombamento de acordo com parecer do Conselheiro Relator Padre Jamil Nassif Abib.

À S.E. para:

- 1 - Oficiar à Prefeitura Municipal;
- 2 - Providências relativas ao tombamento.

G.P., aos 14 de outubro de 1980


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

LP/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de outubro de 1980

Ofício SE-272/80
Proc.Condephaat nº 20217/77

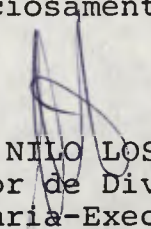
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência de que o E.Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio-Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária do dia 6 do corrente, conforme consta da Ata nº 447, decidiu TOMBAR o exterior e o interior da histórica e artística Catedral Metropolitana, dessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente os artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho ordenando o TOMBAMENTO, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, devendo os eventuais projetos de restauração ser previamente aprovados por este CONDEPHAAT.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
FRANCISCO AMARAL
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS
JM



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

R. Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 27 de outubro de 1980

Ofício SE-273/80
Proc. Condephaat 20217/77

Senhor Arcebispo

Temos a honra de comunicar a Vossa Reverendíssima de que o E. Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão plenária do dia 6 do corrente, conforme consta da Ata nº 447, decidiu TOMBAR o exterior e o interior da histórica e artística Catedral Metropolitana, dessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente os artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho - ordenando o TOMBAMENTO, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração do monumento, devendo os eventuais projetos de restauração ser previamente aprovados pelo CONDEPHAAT.

Apresentamos a Vossa Reverendíssima protestos de alta estima e elevado apreço.

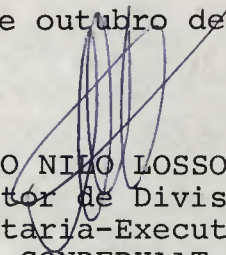
Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

A Sua Reverendíssima
D. ANTONIO MARIA ALVES DE SIQUEIRA
DD. Arcebispo Metropolitanode Campinas
Rua Aquidaban, 734 - Cx. Postal 98
CAMPINAS

Encaminhe-se os autos ao STCR para elaborar a minuta de Resolução de Tombamento do Bem em questão.

SE., 27 de outubro de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

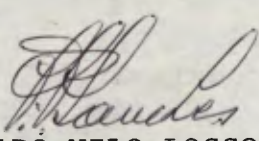
A. Diretor da SE
fugui mos o encaminhamento
deste processo a AT para analise
final e elaboracao de minuta
de resolucao de tombamento

Wyllison
17-11-80

Ao Assistente Técnico
Arq. Bernardo José Castello Branco

Para elaboração da Minuta de Resolução de Tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas, face a decisão do E.Colegiado - contida à fls. 61.

SE., 17 de novembro de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Junta de doc. ou fls. 64/65,
em 18/12/80
SAC - Almeida.



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 04 de dezembro de 1980

64/A.
A SAC junto-se ao processo respectivo

VALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Exec. Ativa

15/12/80

Senhor Diretor:

Acusamos o recebimento do ofício nº 272/80, Proc.

Condephaat nº 20217/77, pelo qual Vossa Senhoria nos comunica que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, decidiu tomar o exterior e o interior de Catedral Metropolitana desta cidade.

Encaminhamos sua comunicação a todos os órgãos próprios desta Municipalidade para que tivessem conhecimento e anotassem essa decisão desse digno CONDEPHAAT.

Igualmente, cópia de seu ofício, enviamos à Cúria Metropolitana de Campinas, para conhecimento.

Somos gratos pela sua gentileza e aproveitamos o ensejo para renovar - lhe protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor

Aldo Nilo Losso

M.D. Diretor da Secretaria Executiva da CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró nº 39 - 11º andar

SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA
CONDEPHAAT

OT/sbi.

15 DEZ 1980
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *65/A*

do PROC. CONDEPHAAT.º 20217/77 (a).....

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de Campina.

Providenciada(o) Juntada dos documento(s) retornando
constante(s) de Fis nºs 64 ~~XXXXXX~~
a(o) A.T. (Castello Branco)
em 18 / 12 / 80
[Signature]
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Senhor Diretor da SE

A vista do A.T. Dn. Bernardo José Castelo Branco encontrar-se em gozo de férias, sugiro seja o presente processo encaminhado ao A.T. Arg. Raphael Gendler, para elaboração da Minuta de Resolução de Tombamento da Catedral Metropolitana, de Campinas, conforme despacho de Vossa Senhoria, às fls 63-verso AT, aos 19/12/80

Padula

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE
GUBERNATÓRIA

De acordo
19/12/80

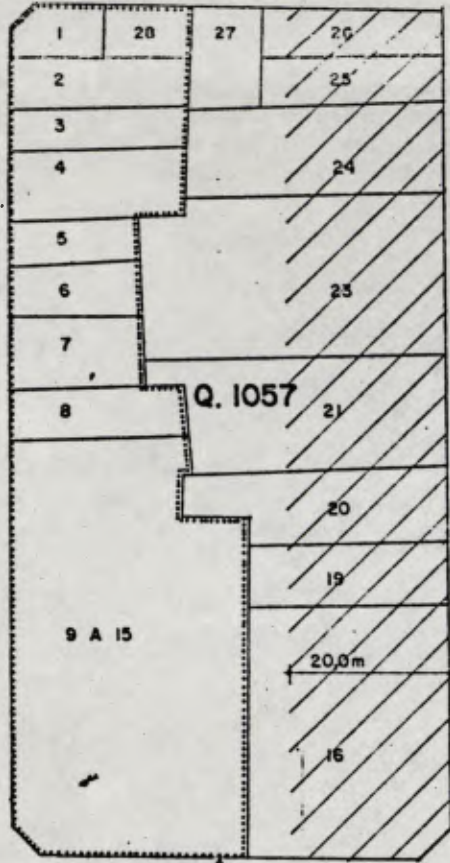
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
de CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

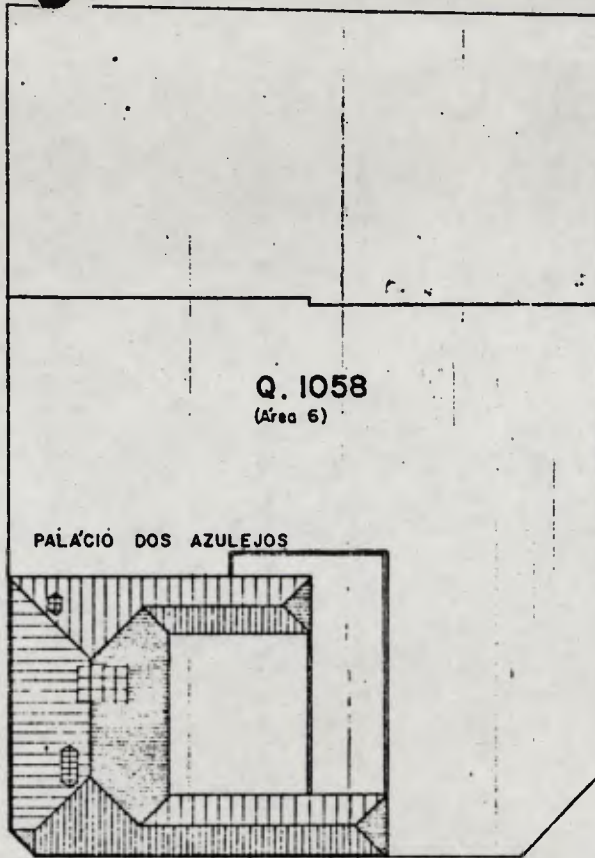
(a).....

AV. FRANCISCO GLICÉRIO



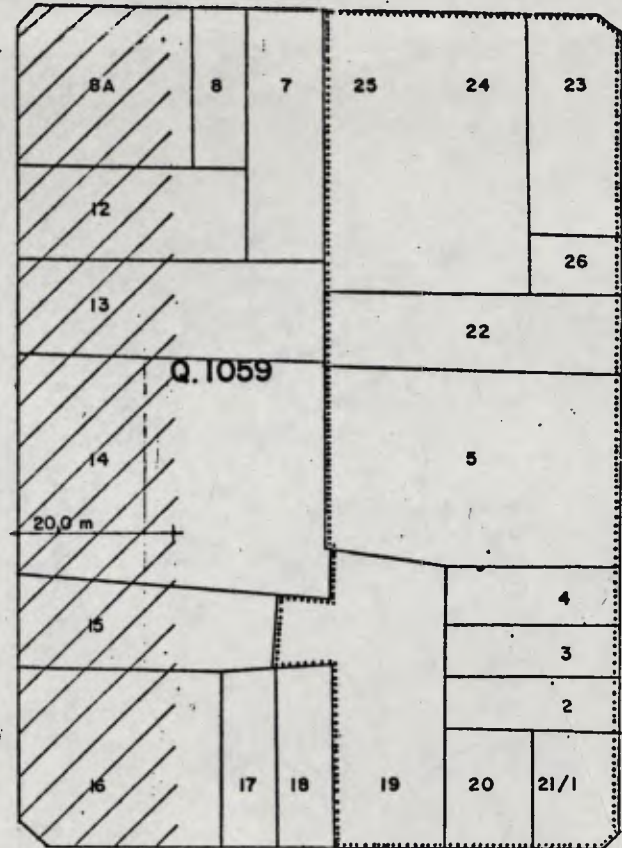
Perímetro da área 1
Restante da quadra: área 3

RUA REGENTE FEIJÓ



RUA FERREIRA PENTEADO

RUA JOSÉ PAULINO

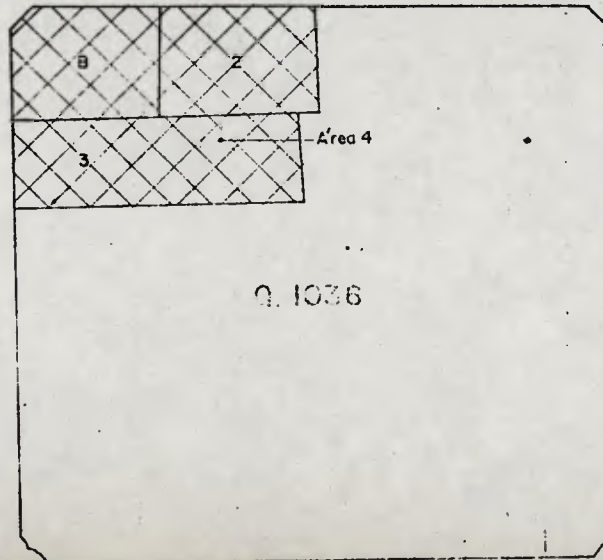


Perímetro da área 2
Restante da quadra: área 5

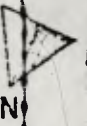
RUA JOSÉ DE ALENCAR



ÁREA SUJEITA AO SABARITO
MÁXIMO DE ALTURA IGUAL A
13,0 m (TREZE METROS), CONDI
CIONADO A REAGRUPAMENTO DE
LOTE



Escala 0 5 10 20 30 40 50 m
Gráfica



à DF.

Para providências o atores -
mente deste processo -

STCR, 17/7/87

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Dir. Técnico Subst.

Em tempo: Juntar ao presente
Copias da Ata do E. Colegiado
aprovando a presente Regulamenta-
ção, bem como oficiando a
Prefeitura Municipal de Campinas,
encaminhando cópias da presente
Regulamentação -

STCR, 17/7/87

Raphael Gendler
Dir. Tec. Subst.)

CRISA 13

20217

13/02/1987

STCR 13



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 66

do P. Condephaat n.º 20217/77 (a)

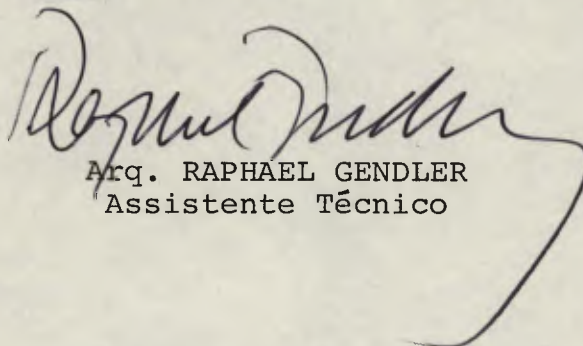
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
CAMPINAS

Senhor Diretor da SE.,

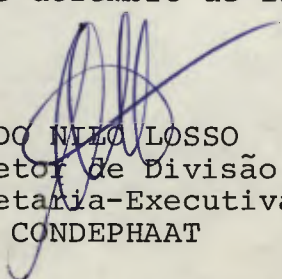
Em cumprimento ao despacho de fls.65 verso, segue em anexo, Resolução de Tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas.

AT/SE., 23 de dezembro de 1980


Arq. RAPHAEL GENDLER
Assistente Técnico

- 1) De acordo com a Resolução apresentada, anexa à contra-capa.
- 2) Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. Presidente do E. Colegiado, que, se aprovada, poderá ser encaminhada ao Sr. Secretário da Pasta para assinatura, se assim o desejar.

SE., 23 de dezembro de 1980



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

Lucia Falkenberg

para relatar Viato

S. Paulo 25/03/81


ROY OHTAKE
PRESIDENTE

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....

Sombamento da Igreja Matriz
N. S. da Conceicao em 30-5-81

Paulo V. de P.

+ Gilberto Pereira Lopes da Spoltr

Jose Roberto Mayall Trigueiro
P. M. (AMPINHA)

R. C. (L. A.)

João de Deus do Boaceno

[Signature]

Luiz V. de A. Silva

[Signature]

Prefeito de Casa Branca

Lucia Ferraz de Arruda Campos (Societa F. M. F.)
Erich Nunes Pereira da Silva ADESY. SA
Elsomaria de Aguiar

Raymundo Reis O. S. L. J.

Sydney da Silva - L. P. C.

Fernando Jorge Dambrós - Delegado Regional
na Cultura

Gregorio Phaeli

Paulo da Silveira Santos

Agencia de Carta e Arquivo para
Comunidade Estudantil de Propaganda e Informa

Roberto Machado Cavall. - Academia Paulista de História

Jmeric Levas - Assoc. P. de Municípios Públicos
Geraldo Sessa Junior - Ordem da Velhos Jomcentes de S. Paulo

Cecilia Helena Biancanti - Instituto Histórico Guarujá - Bertioga

José Teodoro Oteto - Casa do Poeta de S. Paulo

Heint von Langenbuch - Academia Brasileira de Letras

Alvaro de Paula ~~Magalhães~~ ~~Magalhães~~

Albertina Rogueira

viza a São Paul.

Janbo Augusto Alonso ~~Arbore~~



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

ATA Nº 717

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ES
TADO - CONDEPHAAT.

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, com início às 9:00 horas, na sede da Secretaria da Cultura, localizada na Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, sob a presidência do Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa e com a presença dos conselheiros: Anna Maria Martines Corrêa, Antônio Carlos Bernardo, Antônio Luis dias de Andrade, Caio Luis de Carvalho, Dorath Pinto Uchôa, Edgard de Decca, Geraldo Giovanni, Gil Soderro de Toledo, Irineu Ribeiro dos Santos, Pe. Jamil Nassif Abib, Lúcia Piza Figueira de M. Falkenberg, Marilda Martins Monteiro, Mário Savelli, Paulo de Mello Bastos, além do Diretor e Vice-Diretora do Serviço Técnico, respectivamente o Arquiteto Marcos José Carrilho e Historiadora Sheila Shawarzman, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, tendo secretariado a reunião a Srta. Lucimara S. Braga. A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente que saudou os Senhores Conselheiros e passou a Ordem do Dia. Foram debatidos e aprovados pelo Colegiado os seguintes Processos de Áreas Envoltórias com Parecer Favorável do STCR: 24553/86, 24623/86, 24540/86, 24602/86, 24624/86, 24613/86, 24615/86, 24612/86. O Colegiado decidiu aprovar o projeto 24553/86 desde que atendidas integralmente as seguintes restrições: a cobertura do corpo principal da casa será conservada na sua volumetria e forma construtiva; as paredes a conservar (conforme projeto) deverão ter seu revestimento externo restaurado; todas as esquadrias e portas que compõem a fachada principal deverão ser reconstituídas, se for o caso, observando o estilo das originais; o piso de mármore da escada de acesso deverá ser reconstituído. Processos de Áreas Envoltórias com parecer Desfavorável do STCR: Foram também discutidos e aprovados os pareceres desfavoráveis do STCR dados aos processos: 24432/86, 23963/85, 24344/85, 24614/86, 24580/86, sendo que o processo nº 24432/85 foi encaminhado à Conselheira Relatora Anna Maria Martines Correa. A Conselheira, além de ressaltar a importância da preservação do Conjunto Arquitetônico do Município de Assis, que poderá servir de museu ou centro cultural,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

--2--

salientou também a questão ecológica, pois a destruição do edifício comprometeria os mananciais da região. O Colegiado pediu que a Conselheira fizesse estudo profundo do caso para posterior encaminhamento ao Conselho a fim de que o mesmo delibere sobre o assunto. A seguir o Conselheiro Antônio Luis Dias de Andrade solicitou ao Sr. Presidente e ao Colegiado, o estudo de tombamento do Centro Histórico de Santos considerando: a importância do conjunto arquitetônico remanescentes no Centro Histórico de Santos; as dificuldades havidas no controle e adequação de novas construções e reformas na áreas de proteção ambiental dos bens tombados pelo Conselho naquela área e a consequente descaracterização do conjunto urbano; os estudos anteriores empreendidos por este Conselho, especialmente o projeto / "Museu da Baixada Santista", elaborado sob a coordenação da Profª Marlene Suano, com a colaboração do Prof. Augusto Humberto Vairo Tarelli e do historiador Jaelson Britah Trindade, reunindo informações numerosas sobre a formação, desenvolvimento urbano e social da cidade de Santos; o interesse demonstrado pela Prefeitura Municipal de Santos em promover legislação apropriada de uso e ocupação do solo urbano, contemplando medidas relativas à preservação do patrimônio cultural. Levando em consideração a declaração do Conselheiro o Colegiado converteu o caso em "guichê", mas com a ressalva de que haja urgência na delimitação da área. Dando prosseguimento à discussão, foram também apreciados pelo Colegiado os Processos de Área Envolvória de nº 24363/86 e 24390/86, sendo que este último obteve / aprovação. No que concerne o primeiro processo o Presidente Prof. Modesto Carolhosa argumentou que para que haja demolição é necessário que se conheça os novos usos previstos. No caso dos jardins deve-se evitar a criação de um grande número de terrenos vagos. O Colegiado solicitou diligência para vistoriar a área a fim de saber / se há vegetação a ser preservada e tomar conhecimento dos novos usos. O processo foi levado à votação, sendo aprovado por maioria a não aprovação do mesmo. O Processo com Parecer da Assessoria Jurídica de nº 23953/85 foi aprovado e obtendo parecer contrário da Assessoria à solicitação feita pelo interessado. Em relação ao processo nº 24258/85 do mesmo item, deve-se agir junto à Curadoria por terem feito demolição sem autorização do CONDEPHAAT. Aproveitando esta / questão, o Presidente Prof. Modesto Carolhosa deu um voto de louvor a ação da Curadoria do Meio Ambiente na preservação e também à Assessoria Jurídica pela agilização dos processos. O Pres. Carolhosa em comunicação aos Conselheiros, notificou que às 11:00 horas da próxi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

-3-

ma reunião, estará presente no CONDEPHAAT o Sr. Secretário da Cultura, Dr. Jorge da Cunha Lima, que trará varios assuntos ligados à cidade. O Presidente fez também menção à Lei Sarney que dispõe de benefícios fiscais na área do Imposto sobre a Renda atribuidos a operações consideradas de caráter cultural e artístico, ressaltou que a presente Lei refere-se muito superficialmente quanto à assuntos / preservacionistas. Tratou-se a seguir do processo nº 24478 /86 que solicita a preservação da Área Verde no terreno situado nos fundos do Centro de Pesquisas Laboratorial do Instituto Biológico. Esta / área foi entregue à construção do Instituto de Engenharia. Há interesse em harmonizar os interesse, visto que a opinião da comunidade sobre o assunto é de grande peso. Para esclarecimento deste processo está marcado para hoje às 15:00 horas uma reunião do Prof. Modesto Carvalhosa com o Presidente e o Diretor do Instituto de Engenharia. A questão do prédio nº 641 da Rua Líbero Badaró, processo nº 22885/84 , também foi levado a debate, uma vez que além de os responsáveis alegarem não terem sido notificados pelo CONDEPHAAT sobre a abertura de tombamento, argumentaram também que obtiveram autorização verbal deste órgão para a demolição. Se houver insistência dos responsáveis nessa alegação, tal caso será levado ao Secretário. O Presidente Prof. Carvalhosa fará um despacho no sentido de saber a razão da não notificação dos proprietários. Espera-se então, a evolução dos acontecimentos à luz do que consta no processo. Houve, a seguir, a inclusão do processo nº 24603/86 referente à Dinaltex - Motores e Bombas. Pleiteia-se a demolição de um imóvel de importância bastante grande. O Conselho deliberou que não será aprovada a demolição antes que o interessado mande o projeto do que pretende fazer no edifício e as plantas do mesmo. Quanto ao assunto referente ao processo nº 24696/86 sobre a Ponte Pênsil de Salto, foi designado o Conselheiro Edgard de Decca para emitir parecer. A inclusão de um representante do Instituto de Engenharia de São Paulo no Colegiado do CONDEPHAAT requerida no destaque nº 13 da pauta pelo Prof. Mário Savelli, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Edgard de Decca aproveitou a ocasião para salientar a importância da inclusão de um representante da Associação Nacional dos Professores de História junto à CONDEPHAAT. O Presidente Prof. Modesto Carvalhosa notificou, ainda, ao Colegiado, que haverá reunião com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, as 20:00 horas do dia 11 de junho de 1986 à rua Cel. João Leme, nº 520 - Bragança Paulista. Foram designados para esta reunião a Conselheira Marilda Martins Monteiro ,




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

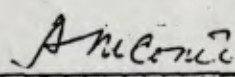
-4-

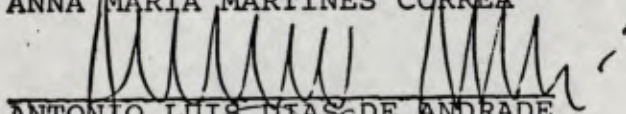
o Diretor do STCR Sr. Marcos José Carrilho e o Arquiteto Flávio Luis Marcondes de Moraes, para tratarem de assuntos relacionados à preservação. Foi apresentado o trabalho de regulamentação das Áreas Envolvórias do Palácio dos Azulejos e Catedral em Campinas. Em seguida, foi aprovado por unanimidade, um voto de louvor aos técnicos que elaboraram o trabalho. Finalizando, a Socióloga Naira Morgado relatou o andamento dos trabalhos do grupo que está se reunindo para tratar da preservação e revitalização da vila de Paranapiacaba, sugeriu-se também que o tombamento da referida Vila seja homologado no mesmo dia da reinauguração do Sistema Funicular, dia 30 de setembro p.f. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente Modesto Souza Barros Carvalhosa agradeceu os senhores presentes e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

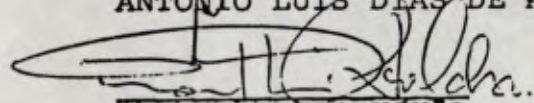
São Paulo, 10 de junho de 1986.

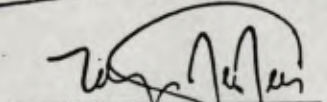

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

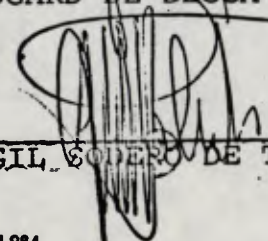

MARILDA MARTINS MONTEIRO


ANNA MARIA MARTINES CORREA


ANTONIO LUIS DIAS DE ANDRADE


DORATH PINTO UCHÓA


EDGARD DE DECCA


GIL SODERO DE TOLEDO

Y...
FRINEU RIBEIRO DOS SANTOS

Jamil Nassif Abil
Pe: JAMIL NASSIF ABIL

Mario Savelli
MARIO SAVELLI

Paulo de Mello Bastos
PAULO DE MELLO BASTOS

Antonio Carlos Bernard
ANTONIO CARLOS BERNARD

Caio Luis de Carvalho
CAIO LUIS DE CARVALHO

Geraldo Giovanni
GERALDO GIOVANNI

Lucia Piza Figueira de M. Falkenberg
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE M. FALKENBERG

Lucimara Sant'Ana Braga
LUCIMARA SANT'ANA BRAGA

89
72

D. O. E., Seç. I, São Paulo, 91 (114), quinta-feira, 18 jun. 1981

25 ps.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 20, de 30-5-81

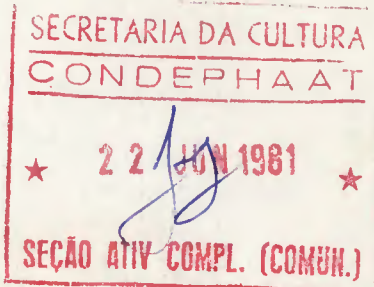
O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico e artístico o edifício da Catedral Metropolitana de Campinas.

Artigo 2.º — Ficam incluídos no tombamento todos os elementos que compõe a obra de talha em madeira do interior da Catedral.

Artigo 3.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 30 DE maio DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico e artístico o edifício da Catedral Metropolitana de Campinas.

Artigo 2º - Ficam incluídos no tombamento todos os elementos que compõe a obra de talha em madeira do interior da Catedral.

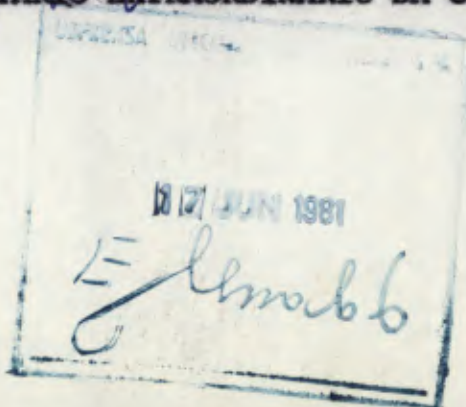
Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 30 de maio de 1981

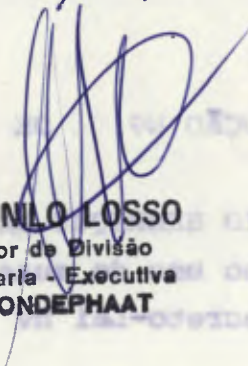
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

publique-se
Padula
EONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT



Publicado em
18/6/81
DO. pag. 25

A SAC para juntar ao
respectivo processo, em seguida
à Dra Padua para ciência do Livro
do Touro Competente.
SE, 22/6/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

RESOLUÇÃO

Artigo 19 - Fica coberto com o nome de Ingresso de
Livros e Artigos a edição da Central Nacional de Cultura
Artigo 20 - Fica incluído no rolamento todos os livros
que não estejam em obra de edição no interior da Central
Artigo 21 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arquológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado
a inscrever no livro de Touro Competente a qualquer obra
de interesse cultural e de valor histórico.
Artigo 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, 202 - DE 1961

SECRETARIA DE CULTURA
ALVARO BORGES DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~XXXX~~ ⁷⁵.....

do PROC. CONDEPHAAT 09516/69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Catedral Metropolitana de
CAMPINAS.

Senhor Diretor da SE

O presente tombamento foi lançado sob nº 148 , do
Livro de Tombo nº 1, às fls. 27, nesta data.

Sugiro seja o presente processo arquivado na STA.

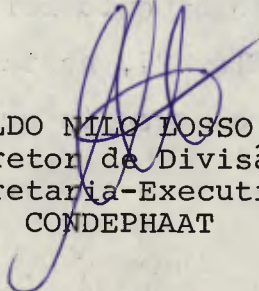
AT/SE, aos 22/12/81.

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICO
CONDEPHAAT

RH.
26/1/82
[assinatura]

Arquive-se o presente processo na Seção Técnica auxiliar, visto que o tombamento em questão foi inscrito no Livro do competente.

SE, 26 de janeiro de 1982.


ALDO MILO DOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GAB/SEPLAN
of. 004/88

Campinas, 7 de janeiro de 1988.

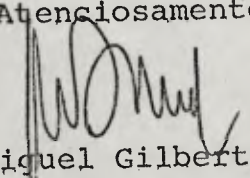
Exmo. Sr.
Arqtº PAULO BASTOS
Digníssimo Presidente do CONDEPHAAT
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar
01009 - São Paulo

Senhor Presidente,

É o presente para solicitar a V.Exª informações sobre o trabalho desenvolvido em conjunto pelo CONDEPHAAT, SPHAN e Prefeitura Municipal de Campinas, referente à regulamentação do tombamento da área envoltória do Palácio dos Azulejos e da Catedral Metropolitana de Campinas. Acrescentamos ainda que em março de 1986 foi encaminhado ao CONDEPHAAT, material para parecer final.

No aguardo de breve manifestação de V.Exª, antecipadamente agradecemos e subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Arqtº Miguel Gilberto Pascoal

Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação

Av. Anchieta, 200 - 19º andar
Campinas
CEP - 13015



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

23/1/88
27

CONDEPHAAT

Ofício GP/064/88

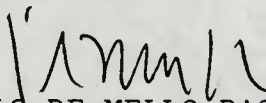
São Paulo, 19 de janeiro de 1988.

Senhor Secretário

Em atenção ao seu ofício GAB/SEPLAN nº 04/88, estamos encaminhando cópia da regulamentação da área em voltória do Palácio dos Azulejos e da Catedral Metropolitana, bens tombados por este Conselho.

Estamos encaminhando ainda, cópia da ata da reunião do Egrégio Colegiado, quando da aprovação do supra referido documento.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Arqtº. MIGUEL GILBERTO PASCOAL
DD. Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação da Prefeitura do Município de
CAMPINAS
CEP. 13100

NV/acmg

19/11/70
R. K.

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	17270	70	

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita autorização dos Conselhos objetivando firmar convênio, com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, evitando o destombamento do edifício conhecido como "Palácio dos Azulejos", em Campinas.

Senhora Diretora Técnica,

Apesar de já termos encaminhado o documento no ano passado que determinou a posição final da equipe de trabalho para a formulação de normas de ocupação da área envoltória do Palácio dos Azulejos e Catedral Metropolitana, no município de Campinas, encaminhamos o mesmo novamente para que se retomem os objetivos nele estabelecidos.

CONDEPHAAT

Resolve:

ART. 1º Determinar as especificações a serem observadas para quaisquer construções, inclusive reformas e acréscimos, nas áreas de entorno descritas no ART. 2º.

§ 1º As edificações a serem construídas nas áreas 1 e 2 terão o gabarito máximo de altura igual a 16,00m (dezesseis metros).

§ 2º As edificações a serem construídas nas áreas 3, 4 e 5 terão o gabarito máximo igual a 13,00m (treze metros).

§ 3º As edificações a serem construídas na área 6 terão o gabarito máximo de altura igual a 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e deverão estar alinhadas com o Palácio dos Azulejos, ou seja, sem recuo frontal. Poderão ultrapassar esta altura apenas panos de telhado, devendo, porém,



79 ps.

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	17270	70	

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita autorização dos Conselhos objetivando firmar convênio, com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, evitando o destombamento do edifício conhecido como "Palácio dos Azulejos", em Campinas.

nestes casos, o projeto de cobertura ser previamente aprovado pela SPHAN.

§ 4º No caso de fusão de lotes das áreas 1 e 3 do Quarteirão 1057, prevalecerá o gabarito de altura máxima igual a treze metros para a faixa de terreno definida a partir da testada dos imóveis voltados para a Rua Regente Feijó e com largura igual a 20,00m (vinte metros), de acordo com a planta anexa.

§ 5º No caso de fusão de lotes das áreas 2 e 5 do quarteirão 1059, prevalecerá o gabarito de altura máxima igual a treze metros para a faixa de terreno definida a partir da testada dos imóveis voltados para a Rua José Paulino e com largura de 20,00m (vinte metros), de acordo com a planta anexa.

ART. 2º Discriminam-se a seguir as áreas objeto das restrições contidas no ART. 1º desta portaria:

I. Área I: Compreende os lotes de números 1 a 15 integrantes do quarteirão 1057 do cadastro físico de Campinas e voltados para a Av. Francisco Glicério, mais o de número 28, com testada voltada para a Av. Dr. Moraes Salles.



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	17270	70	

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita autorização dos Conselhos objetivando firmar convênio, com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, evitando o destombamento do edifício conhecido como "Palácio dos Azulejos", em Campinas.

- II. Área 2: Compreende os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 22, 23 e 26, integrantes do quarteirão 1059 do cadastro físico de Campinas e voltados para a Rua José de Alencar, além dos de números 19, 20 e 21 do mesmo quarteirão, com frente para a Rua Ferreira Penteado, e os de números 24 e 25 voltados para a Av. Dr. Moraes Salles.
- III. Área 3: Compreende os lotes de números 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 integrantes do quarteirão 1057 do cadastro físico de Campinas, com testada voltada para a Rua Regente Feijó e mais o lote de número 27, voltado para a Av. Dr. Moraes Salles.
- IV. Área 4: Compreende os lotes de números 2, B e 3 integrantes do quarteirão 1036 do cadastro físico de Campinas, na confluência das Ruas Ferreira Penteado e Regente Feijó.
- V. Área 5: Compreende os lotes de números 8A, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 do quarteirão 1059 do cadastro físico de Campinas, com frente voltada para a Rua José Paulino, mais os lotes de números 7 e 8, com testada voltada para a Av. Dr. Moraes Salles e os de números 17 e 18, com frente a Rua Ferreira Penteado.



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	17270	70	

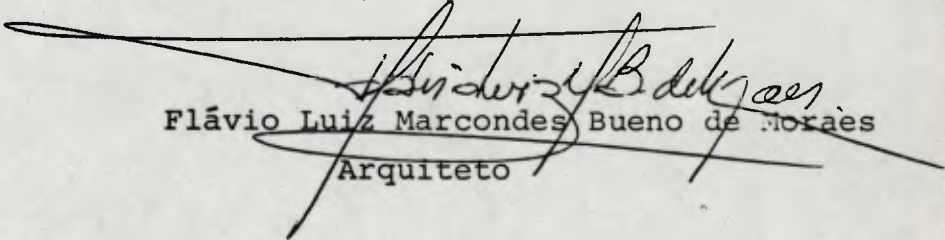
Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita autorização dos Conselhos objetivando firmar convênio, com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, evitando o destombamento do edifício conhecido como "Palácio dos Azulejos", em Campinas.

VI. Área 6: Compreende todo o quarteirão 1058 do cadastro físico de Campinas, inclusive a área ocupada pelo terminal de ônibus urbano.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

STCR, 25 de Junho de 1987.


Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes
Arquiteto



82 11.65
BT

MUSEU ARQUIDIOCESANO DE CAMPINAS CATEDRAL METROPOLITANA

Praça José Bonifácio s/n cep-13010-190

Fone : 019-234-3688 - Campinas - S.P.

Campinas, 24 de julho de 1.996.

Ilmo. Sr.
Presidente do Condephaat
Ulpiano Bezerra de Menezes

Prezado Senhor,

O Museu Arquidiocesano de Campinas está se instalando na Catedral Metropolitana, e será feita adequação de algumas salas para tanto.

Neste sentido servimo-nos do presente para solicitar cópia do processo de Tombamento juntamente com as plantas que este órgão possui do referido prédio para fins de mecenato junto ao Ministério da Cultura. Tal pedido se prende a uma solicitação feita a nós pelo Prof. José Álvaro Moisés, Secretário de Apoio a Cultura do Minc, visto querer ele propor ao Sphan o Tombamento de nossa Catedral.

Certos de contar com a colaboração de V.S a , aceite nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Euler Lopes Cantargo
Diretor Técnico

H.66
llw
83



MUSEU ARQUIDIOCESANO DE CAMPINAS CATEDRAL METROPOLITANA

Praca José Bonifácio s/n cep-13010-790
Fone - 019-234-7088 - Campinas - S.P.

Campinas, 24 de julho de 1996.

Senhor Sr.
Presidente do Condephaat
Oitavo Avenida da Menezes

Prezado Senhor,

O Museu Arquidiocesano de Campinas está se instalando na Catedral Metropolitana, e será feita adequação de alguns cômodos para tanto.

Neste sentido servimo-nos de presente para solicitar a Vossa Senhoria o processo de tombamento juntamente com as plantas que esse órgão possui do referido prédio para fins de inscrição do mesmo no Ministério da Cultura. Tal pedido se prende a uma solicitação feita a nós pelo Frei José Alvaro Moisés, Secretário de Estado e Cultura do Estado de São Paulo, visto que os mesmos são proprietários do imóvel da nossa Catedral.

Certo de contar com a elaboração de V.S. a esta solicitação e de sua atenção e consideração.

Callanango

Antonio Luter Lopes Camargo
Diretor Técnico

-Declaração foi recebida em cópia
do processo de tombamento
solicitado
Flavio A. J. em 29/07/96



H. 67
L. 10
84

Do	Número	Ano	Rubrica
FAX	20.217		

INT.. MUSEU ARQUIDIOCESANO DE CAMPINAS-CATEDRAL METROPOLITANA
ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento juntamente com
as plantas da Catedral Metropolitana - CAMPINAS

1. Autorizo.
2. A STA para atendimento da solicitação.

GP/CONDEPHAAT, 26 de julho de 1996.

Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES
Vice-Presidente em exercício

cp.- Declaro ter recebido
a cópia do processo de
tombamento solicitado.

Alvaro Aguiar
29/07/96

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

85

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

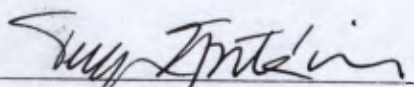
À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

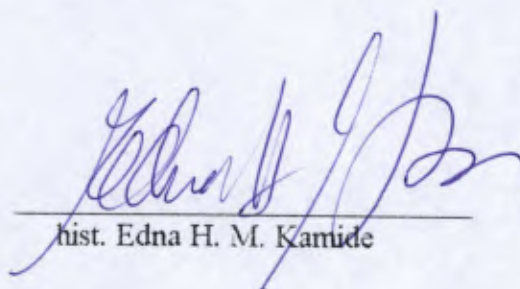
Bem tombado: CATEDRAL METROPOLITANA

Processo de Tombamento nº: 20217/77 - CAMPINAS

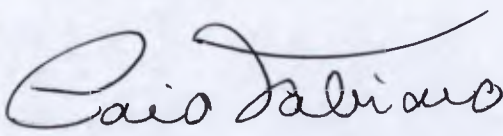
STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. B. E. Pereira



hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CATEDRAL METROPOLITANA Proc. de Tomb.: 20217 / 77 Res.: 20 30/05/81



Foto: IRACEMA DE O. GALLOCCI FERNANDES Data: 1998

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

